

A INFORMAR DESDE 1954 jornalproenca.pt

Jornal de PROENÇA



26 Ago. 2026
QUINZENÁRIO
REGIONALISTA
ANO V - Nº 136
1,00€
DIRETOR
Pe. Virgílio Martins

OPTICA JACINTO®
optivisão

Proença-a-Nova
TEL. 274 671 479
TLM. 969 284 997
opticajacintopanova@sapo.pt

Sertã
TEL. 274 601 233
TLM. 963 236 001
opticajacinto@sapo.pt

Nº fixo: Chamada para a rede fixa nacional
Nº móvel: Chamada para a rede móvel nacional

Cascalheira & Filhos, Lda

TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Zona Industrial, Lote 16 - 6150-516 PROENÇA-A-NOVA

Telf.: 274 672 651 - Telms.: 932 592 820 / 933 411 819
(Chamada rede fixa nacional) (Chamada rede móvel nacional)

cascalheirafilho.pt

cascalheirazi@gmail.com

PROENÇÁGUA
UNIPessoal, Lda

CANALIZAÇÃO, DESENTUPIMENTOS E REMODELAÇÃO DE WC'S NO GERAL



969 488 041

Proença-a-Nova
proencagua@gmail.com

Pedro Oliveira

ALDEIA DA FIGUEIRA
RECUPERAR HISTÓRIAS ANTIGAS Pág. 10



SOBREIRA FORMOSA
RECEBEU FOLCLORE MUNDIAL Pág. 12



OPTICALIA® PROENÇA-A-NOVA

R. Júlio Grilo, nº29 (Ao lado da Junta de Freguesia)

*Promoção válida de 17-05-2026 a 31-08-2026. Consultar condições em loja.

PARÓQUIA

Nossa Senhora da Assunção Pág. 5

ARQUEOLOGIA

Capela Velha de Peral Pág. 11

CLÍNICA Santa Margarida



NOVO
SERVIÇO
ORTOPEDIA

CONSULTAS DE ESPECIALIDADE MÉDICA

ACUPUNTURA MÉDICA | CARDIOLOGIA | DERMATOLOGIA | DERMATOLOGIA ESTÉTICA
GINECOLOGIA | MEDICINA GERAL E FAMILIAR | SAÚDE INFANTIL E JUVENIL | NUTRIÇÃO
OBSTETRÍCIA | PNEUMOLOGIA | PSICOLOGIA | PSIQUIATRIA | UROLOGIA

TERAPIAS

FISIOTERAPIA | TERAPIA DA FALA | TERAPIA OCUPACIONAL

EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO

ANÁLISES CLÍNICAS | ECG SIMPLES E DINÂMICO | MAPA | OXIMETRIA | ESPIROMETRIA
PROVAS FUNCIONAIS RESPIRATÓRIAS | ECOCARDIOGRAMA | ESTUDO DO SONO (NÍVEL III)

"A SUA SAÚDE É A NOSSA PRIORIDADE!"

FAÇA JÁ A SUA MARCAÇÃO

966 391 015 | 274 672 262

Proença-a-Nova



24,99€*
/Uni.

CÁPSULAS CAFÉ DELTA
Qharacter ou Qalidus 93 + 7 Cáps.
(0,25€/Cáps.)

*até 9 de Set. 2026



JUNTOS PELO MELHOR
E MAIS BARATO

Intermarché

PROENÇA-A-NOVA

DOMINGO XXII DO TEMPO COMUM
Ano A * 30 - 08 - 2026

A liturgia do 22º Domingo do Tempo Comum convida-nos a descobrir a "loucura da cruz": o acesso a essa vida verdadeira e plena que Deus nos quer oferecer passa pelo caminho do amor e do dom da vida (cruz).

1ª Leitura – (Jer 20, 7-9)

Salmo Responsorial - Salmo 62 (63)

Ref.: A minha alma tem sede de Vós, meu Deus.

2ª Leitura – (Rom 12, 1-2)

ALELUIA – (Ef 1, 17-18)

Ref.: Deus, Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo, ilumine os olhos do nosso coração, para sabermos a que esperança fomos chamados.

Evangelho segundo São Mateus – (Mt 16, 21-27)

Naquele tempo, Jesus começou a explicar aos seus discípulos que tinha de ir a Jerusalém e sofrer muito da parte dos anciãos, dos príncipes dos sacerdotes e dos escribas; que tinha de ser morto e ressuscitar ao terceiro dia. Pedro, tomando-O à parte, começou a contestá-l'O, dizendo: «Deus Te livre de tal, Senhor! Isso não há de acontecer!». Jesus voltou-Se para Pedro e disse-lhe: «Vai-te daqui, Satanás. Tu és para mim uma ocasião de escândalo, pois não tens em vista as coisas de Deus, mas dos homens». Jesus disse então aos seus discípulos: «Se alguém quiser seguir-Me, renuncie a si mesmo, tome a sua cruz e siga-Me. Pois quem quiser salvar a sua vida há de perdê-la; mas quem perder a sua vida por minha causa, há de encontrá-la. Na verdade, que aproveita ao homem ganhar o mundo inteiro, se perder a sua vida? Que poderá dar o homem em troca da sua vida? O Filho do homem há de vir na glória de seu Pai, com os seus Anjos, e então dará a cada um segundo as suas obras».

DOMINGO XXIII DO TEMPO COMUM
Ano A * 06 - 09 - 2026

A liturgia deste domingo sugere-nos uma reflexão sobre a nossa responsabilidade face aos irmãos que nos rodeiam. Afirma, claramente, que ninguém pode ficar indiferente diante daquilo que ameaça a vida e a felicidade de um irmão e que todos somos responsáveis uns pelos outros.

1ª Leitura – (Ez 33, 7-9)

Salmo Responsorial - Salmo 94 (95)

Ref.: Se hoje ouvirdes a voz do Senhor, não fecheis os vossos corações.

2ª Leitura – (Rom 13, 8-10)

ALELUIA – (2 Cor 5, 19)

Ref.: Em Cristo, Deus reconcilia o mundo consigo e confiou-nos a palavra da reconciliação.

Evangelho segundo São Mateus – (Mt 18, 15-20)

Naquele tempo, disse Jesus aos seus discípulos: «Se o teu irmão te ofender, vai ter com ele e repreende-o a sós. Se te escutar, terás ganho o teu irmão. Se não te escutar, toma contigo mais uma ou duas pessoas, para que toda a questão fique resolvida pela palavra de duas ou três testemunhas. Mas se ele não lhes der ouvidos, comunica o caso à Igreja; e se tam-

bém não der ouvidos à Igreja, considera-o como um pagão ou um publicano. Em verdade vos digo: Tudo o que ligardes na terra será ligado no Céu; e tudo o que desligardes na terra será desligado no Céu. Digo-vos ainda: Se dois de vós se unirem na terra para pedirem qualquer coisa, ser-lhes-á concedida por meu Pai que está nos Céus. Na verdade, onde estão dois ou três reunidos em meu nome, Eu estou no meio deles».

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA
CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada e iniciada a folhas 119 (cento e dezanove) do Livro de Notas para Escrituras diversas número SESENTA E nove-A, deste Cartório Notarial, ACÁCIO RIBEIRO LAIA CARDOSO, casado, natural da freguesia de Isna, concelho de Oleiros, NIF 189 119 403, residente na Rua Amália Rodrigues, n.º 14, 4.º esquerdo, 2695-063 Bobadela, Loures, declarou que, com a natureza de bens próprios, é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial e todos sitos na União das freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, concelho de Proença-a-Nova:

1. RÚSTICO, sito em Covão dos Ramos, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 800 m², que confronta do NORTE com João Cardoso, do SUL com João Lopes Gaspar, do NASCENTE e do POENTE com Viso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 43780, que teve origem no artigo 27376 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 39,82 e com R.G.G. sob o processo n.º 3998116 de 27/11/2025.

2. RÚSTICO, sito em Covão dos Ramos, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 2000 m², que confronta do NORTE, do SUL e do POENTE com João Cardoso e do NASCENTE com Viso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 43782, que teve origem no artigo 27378 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 50,52 e com R.G.G. sob o processo n.º 3998115 de 27/11/2025.

3. RÚSTICO, sito em Covão dos Ramos, composto de terreno de cultura com oliveiras e pinhal, com a área de 1490 m², que confronta do NORTE com José Reis e outro, do SUL com João Cardoso e outro, do NASCENTE e do POENTE com Viso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 43788, que teve origem no artigo 27384 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 37,98 e com R.G.G. sob o processo n.º 3998114 de 27/11/2025.

4. RÚSTICO, sito em Covão dos Ramos, composto de terreno de pastagem com oliveiras e pinhal, com a área de 600 m², que confronta do NORTE com Diamantino Ribeiro André, do SUL com Armando Ribeiro, do NASCENTE com Barroca e do POENTE com Viso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 43807, que teve origem no artigo 27403 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 17,37 e com R.G.G. sob o processo n.º 3998118 de 27/11/2025.

5. RÚSTICO, sito em Covão dos Ramos, composto de terreno com oliveiras, com a área de 80 m², que confronta do NORTE com António Marques da Silva, do SUL e do POENTE com Diamantino Ribeiro André e do NASCENTE com Barroca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 43810, que teve origem no artigo 27406 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 3,48 e com R.G.G. sob o processo n.º 3998117 de 27/11/2025.

Disse ainda que os prédios acima vieram à sua posse, ainda no estado de solteiro, maior, tendo casado posteriormente com Susana Filomena Figueiredo de Carvalho, conforme Assento de casamento n.º 1665 do ano de 2012 da Conservatória do Registo Civil de Soure, todos no ano de 1998, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, José Farinha Esteves e mulher, Maria do Céu Afonso Almeida Farinha Esteves, residentes na Avenida Afonso de Albuquerque, n.º 219, 1.º E, Costa da Caparica, ele atualmente já falecido. Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 21 de agosto de 2026 Notário, Cândido Sérgio Ribeiro Correia, conta n.º 2153/2026

Jornal de Proença" n.º 136, de 26 de Agosto de 2026

Bodas de Ouro

Irene e Zé Quim



No passado 14 de agosto, a Capela de Nossa Senhora da Guia, no Vale d'Urso, foi lugar de uma celebração especial: as Bodas de Ouro de José Joaquim Sequeira Alves e Irene Maria Lopes Martins, que assinalaram 50 anos de vida partilhada. A cerimónia religiosa decorreu às 19h30, reunindo familiares, amigos e membros da comunidade local num momento marcado pela fé, pela gratidão e pela alegria.

Após a celebração da Eucaristia, o casal e os seus convidados participaram num jantar de confraternização, onde não faltaram memórias, reencontros e testemunhos de carinho.

Graça e Manuel
e batismo da neta Olívia

A Capela de São Marcos, em Pergulho, no concelho de Proença-a-Nova, foi o local escolhido para uma celebração familiar marcada pela emoção e pela união de várias gerações. No dia 15 de agosto, pelas 9h00, Maria da Graça Tavares Alves e Manuel Tomás Rodrigues assinalaram as suas Bodas de Ouro, celebrando 50 anos de casamento.

A celebração teve ainda um significado especial para a família, uma vez que, na mesma ocasião, foi realizado o batizado da neta Olívia.

Desta forma, a cerimónia reuniu dois momentos importantes para a família: a comemoração dos 50 anos de casamento de Maria da Graça Tavares Alves e Manuel Tomás Rodrigues e o batizado da sua neta.

FICHA TÉCNICA:

Jornal de Proença: Quinzenário Regionalista * Publicações Periódicas * N.º Registo ERC 100548 * N.º Depósito Legal 476743/20 * **Proprietária:** Fábrica da Igreja Paroquial de Proença-a-Nova * NIF 500876886 * **Impressão:** Jornal "Reconquista" Rua S. Miguel nº3 6100-181 Castelo Branco * **Tiragem:** 1720 exemplares por edição **Director/Editor:** Pe. Virgílio Martins, C.P.P.S. (Carteira Profissional de Jornalista n.º TE-528); **Redactor Principal:** João N. Santos (Carteira Profissional de Jornalista n.º 7887 A) **Design Gráfico:** Nelson Ribeiro; **Comercial:** Michelangelo Caffarello tlm.: 966971125 (comercial@jornalproenca.pt); **Colaboradores:** Pe. Luís Manuel Bairrada, Diác. Daniel Catarino, Diác. Alfredo Bernardo Serra, André Alves, André Ribeiro; Eduardo Miguel, Eveline Antunes, Inês Cardoso, Inês Sequeira, João Paulo Martins (Foto Pinha), José Pereira Bairrada, Susana Martins, Margarida Cardoso, Margarida Ribeiro, Maria Susana Mexia, Rui Lopes, Sandra Sofia Ribeiro, Vitor Bairrada, Diana Cardoso. **Desporto:** André Cardoso, Gabriel Reis, Nuno Ribeiro (Carteira Jornalista n.º CO-174A) * **Correspondentes:** Vergão: Edite Fernandes e João Paulo Marrocano; Cimaadas: Virgílio Moreira; Peral: Cristina Dias; Pergulho: Luís Farinha; Relva da Louça: Abílio Lopes; S. Pedro do Esteval: Maria do Carmo. **Administração, Redacção e Edição:** Rua da Igreja, nº1, 6150-310 Proença-a-Nova * Telef.: 274 671 191 * Email: redacao@jornalproenca.pt * **Estatuto Editorial:** <https://jornalproenca.pt/estatuto-editorial/> **Assinatura Anual:** 20 Euros (Nacional) 30 Euros (Internacional Dentro da Europa) 35 Euros (Internacional Fora da Europa) 18 Euros (Assinatura Digital); 30 Euros (Assinatura Premium - digital + jornal nacional) 40€ Assinatura Premium (digital + jornal Internacional) **Pagamento por transferência bancária:** Conta CGD IBAN PT50 0035 0672 0000 3002 4316 7 - tesouraria@jornalproenca.pt **Pagamento por MB WAY:** 926939555 Todos os direitos reservados. Interditada a reprodução, mesmo que parcial, de textos, fotografias ou ilustrações sob quaisquer meios, e para quaisquer fins, mesmo que comerciais. Os artigos de opinião são da responsabilidade dos seus autores.

A música faz parte da ação litúrgica



O Papa Leão XIV defendeu, na audiência geral, no Vaticano, a importância da música na ação litúrgica e destacou que o canto contribui para a superação das diferenças entre as pessoas.

“A música, de facto, faz parte da ação litúrgica e não é mera decoração da celebração. Na liturgia, cantar e tocar significa rezar, sintonizando o próprio coração com o das irmãs e dos irmãos e com Deus, na participação ativa no mistério celebrado”, afirmou Leão XIV, na Basílica de São Pedro.

O pontífice lembrou Santo Agostinho, que dizia que cantar é próprio de quem ama, enfatizando que “isto é muito importante, porque ajuda a abrir o coração à ação de Deus na graça e a deixar-se moldar por ela”.

O Papa deu continuidade ao ciclo de catequeses sobre a Constituição Sacrosanctum Concilium, do Concílio Vaticano II, centrando-se no sexto capítulo do documento dedicado à música sacra.

“O canto favorece a comunhão. Através da sinfonia das vozes, contribui para a união dos espíritos, superando as diferenças entre as pessoas e reunindo todos no louvor a Deus. Torna-se assim uma epifania da Igreja, uma manifestação tangível da comunhão que pertence à sua própria natureza”, salientou.

Leão XIV evidenciou que “do profundo significado teológico do canto sacro, como parte integrante da ação litúrgica, derivam algumas exigências”, apontando uma primeira: “Para além das modas ou das sensibilidades particulares dos autores, este deve corresponder, a todos os níveis, ao que é mais adequado para o momento celebrativo”.

Quanto à forma, “especialmente no seu aspeto melódico”, o Papa considera que deve ser “simultaneamente nobre e simples, de elevada qualidade musical e de fácil execução, sobretudo quando se destina a ser cantada por toda a assembleia”.

“Pela mesma razão, o Concílio recomenda que também os textos sejam adequados, profundos e, ao mesmo tempo, de fácil compreensão, inspirados principalmente na Sagrada Escritura, nos livros litúrgicos e na Tradição espiritual da Igreja”, lembrou Leão XIV.

“É necessário velar por isso, para que se mantenha viva e cresça a dinâmica expressa no antigo princípio ‘lex orandi lex credendi’, ou seja, a lei da oração é também a lei da fé”, acrescentou.

A intervenção abordou também sobre a participação ativa dos fiéis, tendo o pontífice recordado que ela nasce de uma maior consciência do mistério celebrado e de sua relação com a vida quod-

tidiana.

Relativamente à forma concreta como tal se pode concretizar através do papel específico da música sacra, o Papa ressaltou que a Constituição Sacrosanctum Concilium oferece uma resposta clara: “promovam-se as aclamações dos fiéis, as respostas, a salmodia, as antífonas, os cânticos” e “um silêncio sagrado”.

A reflexão realçou que o Concílio atribui ainda grande valor ao canto gregoriano, sem, no entanto, excluir da celebração outros géneros de música sacra, e dedica especial atenção ao órgão de tubos.

A catequese focou ainda a inculturação, um tema caro à reforma conciliar, sobressaindo-se, em particular, no que diz respeito às tradições musicais das diversas culturas, a importância de as ter seriamente em conta, como parte da vida religiosa e social das pessoas.

O Papa sublinhou ainda a missão dos compositores, chamados a “preservar o património musical da Igreja, deixando-se inspirar por ele para dar vida a novas composições ao serviço da liturgia, no respeito pela sensibilidade contemporânea e pelas diversas tradições culturais”.

No final da catequese, Leão XIV acentuou a recomendação dos padres conciliares para que se promova a formação e a prática da música sacra, “nos Seminários, Noviciados e casas de estudo de religiosos de ambos os sexos, bem como noutros institutos e escolas católicas” e que se assegure aos músicos e cantores uma sólida formação litúrgica”.

LJ - Ecclesia

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada hoje e iniciada a folhas 79 (setenta e nove) do Livro de Notas para Escrituras diversas número SESSENTA E NOVE-A, deste Cartório Notarial, JOAQUIM DE MATOS CARDOSO, natural da freguesia de São Pedro do Esteval, concelho de Proença-a-Nova, NIF 108 112 500 e mulher, MARIA DE JESUS CARDOSO MANSO, natural da freguesia de Peral, concelho de Proença-a-Nova, NIF 103 928 553, residentes na Rua Alexandre Rey Colaço, n.º 4-A, Redondos, 2865-538 Fernão Ferro, e casados sob o regime da comunhão de adquiridos, declararam que com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial e sítios em:

A. Freguesia de São Pedro do Esteval, concelho de Proença-a-Nova:

1. Prédio RÚSTICO, sito em Val do Pereiro, composto de terra de batata, centeio, citrinos, árvores dispersas, trigo e videiras, com a área de 9100 m2, que confronta do NORTE com caminho, do SUL com Luís Cardoso, do NASCENTE com João Cardoso Manso e do POENTE com Álvaro Cardoso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1346, com o v.p.t. de € 110,15 e R.G.G. n.º 3396491 de 16/04/2026.

2. Prédio RÚSTICO, sito em Covão dos Embeós, composto de terra de centeio e árvores, com a área de 4500 m2, que confronta do NORTE com estrada, do SUL e do NASCENTE com herdeiros de Pedro Cardoso e do POENTE com Manuel Martins, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3310, com o v.p.t. de € 40,09 e R.G.G. n.º 3424520 de 06/05/2025.

3. Prédio RÚSTICO, sito em Janeiro Martins, composto de terra de centeio e trigo, com a área de 5940 m2, que confronta do NORTE e do NASCENTE com José Martins, do SUL com Maria do Carmo Ribeiro e do POENTE com Manuel Martins Manso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1490, com o v.p.t. de € 46,26 e R.G.G. n.º 3396210 de 16/04/2026.

4. Prédio RÚSTICO, sito em Quintal, composto de terra com oliveiras e centeio, com a área de 900 m2, que confronta do NORTE e do POENTE com caminho, do SUL com Luís Dias Cardoso e do NASCENTE com Américo Cardoso Martins, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1757, com o v.p.t. de € 48,67 e R.G.G. n.º 3396152 de 16/04/2026.

5. Prédio RÚSTICO, sito em Covão Domingos, composto de terra de centeio, com a área de 6480 m2, que confronta do NORTE com António Cristóvão, do SUL com Adelino Cristóvão, do NASCENTE com Francisco Ribeiro Delgado e

do POENTE com estrada, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1269, com o v.p.t. de € 34,76 e R.G.G. n.º 3395743 de 16/04/2026.

6. Prédio RÚSTICO, sito em Canto Domingos, composto de terreno de pastagem com oliveiras, videiras em cordão e lenhosa, com a área de 3800 m2, que confronta do NORTE e do NASCENTE com estrada, do SUL com Joaquim Alves e do POENTE com António Cardoso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 7556, com o v.p.t. de € 57,22 e R.G.G. n.º 3395745 de 16/04/2026.

7. Prédio RÚSTICO, sito em Canto Domingos, composto de terreno de pastagem com oliveiras e vinha, com a área de 160 m2, que confronta do NORTE, do SUL e do POENTE com Adelino Lopes Cardoso e do NASCENTE com José Manuel Matias, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 7558, com o v.p.t. de € 7,75 e R.G.G. n.º 3395744 de 16/04/2026.

A. UF Proença-a-Nova e Peral, concelho de Proença-a-Nova:

8. Prédio RÚSTICO, sito em Lameira, composto de terreno de sementeira com oliveiras, com a área de 2020 m2, que confronta do NORTE com caminho, do SUL com Manuel Pires Manso e barroca, do NASCENTE com Manuel Alexandre Manso e do POENTE com Manuel Cardoso Tomás, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 23228, que teve origem no artigo 11619 da extinta freguesia de Peral, com o v.p.t. de € 46,77 e R.G.G. n.º 3424725 de 06/05/2025.

9. Prédio RÚSTICO, sito em Cova, composto de terreno de sementeira com oliveiras, com a área de 380 m2, que confronta do NORTE com Manuel Martins Manso e do SUL, do NASCENTE e do POENTE com Maria Alexandre Manso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 23212, que teve origem no artigo 11611 da extinta freguesia de Peral, com o v.p.t. de € 8,50 e R.G.G. n.º 3424639 de 06/05/2025.

10. Prédio RÚSTICO, sito em Horta Nova, composto de sementeira, pinhal e mato, com a área de 4320 m2, que confronta do NORTE com risca e ribeiro, do SUL com Manuel Alexandre Manso, do NASCENTE com viso e do POENTE com Luís Ribeiro M. e outro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 22916, que teve origem no artigo 11458 da extinta freguesia de Peral, com o v.p.t. de € 52,72 e R.G.G. n.º 3424745 de 06/05/2025.

11. Prédio RÚSTICO, sito em Bála, composto de terreno de sementeira com oliveiras, com a área de 895 m2, que confronta do NORTE com Júlio Tavares Lourenço, do SUL com José Cardoso Tomás, do NASCENTE com Álvaro Cardoso e do POENTE com Manuel Pires M., inscrito na respetiva matriz sob o artigo 22223, que teve origem no artigo 11095 da extinta freguesia de Peral, com o v.p.t. de € 79,06

e R.G.G. n.º 3424775 de 06/05/2025.

12. Prédio RÚSTICO, sito em Cova, composto de terreno de sementeira com oliveiras, com a área de 380 m2, que confronta do NORTE com Luís Ribeiro, do SUL com Joaquim Cardoso, do NASCENTE com António Martins e do POENTE com Maria Alexandre Manso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 23210, que teve origem no artigo 11610 da extinta freguesia de Peral, com o v.p.t. de € 23,24 e R.G.G. n.º 3424592 de 06/05/2025.

13. Prédio RÚSTICO, sito em Lameira, composto de terreno de sementeira com oliveiras, com a área de 700 m2, que confronta do NORTE com caminho, do SUL com Manuel Pires Manso, do NASCENTE com Joaquim Cardoso e outro e do POENTE com Manuel Martins Manso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 23226, que teve origem no artigo 11618 da extinta freguesia de Peral, com o v.p.t. de € 23,53 e R.G.G. n.º 3424673 de 06/05/2025.

Disseram ainda, que estes prédios vieram à sua posse, já na constância do matrimónio, da seguinte forma:

a) Os prédios descritos nas verbas 1 e 2, vieram à sua posse, no ano de 1998, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, José Pereira e mulher, Maria do Carmo, residentes no lugar de Palhota, São Pedro do Esteval, Proença-a-Nova, atualmente já falecidos.

b) Os prédios descritos nas verbas 3 a 7, inclusive, vieram à sua posse, no ano de 2005, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de doação, em que foram doadores, os pais do justificante marido, Adelino Cardoso e mulher, Celeste de Matos, residentes que foram no Lugar de Palhota, na freguesia de São Pedro do Esteval, Proença-a-Nova, atualmente já falecidos.

c) Os prédios descritos nas verbas 8 a 13, inclusive, vieram à sua posse, no ano de 1990, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de doação, em que foram doadores, os pais da justificante mulher, Manuel Martins Manso e mulher, Maria do Carmo, residentes que foram no Lugar de Junceira, na freguesia de Peral, Proença-a-Nova, atualmente já falecidos.

Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documentos que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 19 de agosto de 2026.

O Notário, Cândido Sérgio Ribeiro Correia, conta n.º 2153/2026
Jornal de Proença" n.º 136, de 26 de Agosto de 2026

De volta às origens



Encontram-se entre nós, em Portugal, de visita à família e aos amigos, José Serafim e Ilda Sequeira, acompanhados pelo filho, Marcelo, pela esposa, Luciana, e pelas suas netas.

Natural da aldeia de Eiras, no concelho de Proença-a-Nova, a família reside atualmente no Brasil, mantendo, contudo, fortes laços afetivos com a sua terra de origem e com familiares e amigos que aqui deixou.

A visita proporciona também um agradável reencontro com os seus cunhados, Fernando e Noémia, residentes em França e naturais de Amoreira, que se juntaram à família neste momento de convívio e reencontro.

São momentos como este que reforçam os laços familiares e mantêm vivas as memórias e tradições das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo.

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada hoje e iniciada a folhas 53 (cinquenta e três) do Livro de Notas para Escrituras Diversas número SESENTA E NOVE-A, deste Cartório Notarial, **MANUEL HENRIQUE CARDOSO FARINHA**, natural da freguesia e concelho de Proença-a-Nova, NIF 171 794 699 e mulher, **MARIA JOSÉ ADÃO PEREIRA FARINHA**, natural de Moçambique, NIF 189 536 063, residentes na Rua das Benquerenças, n.º 1, 6100-766 Sertã e casados sob o regime da comunhão de adquiridos, declararam com exclusão de outrem, que são donos e legítimos possuidores, dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial e sítos na UF de Proença-a-Nova e Peral, concelho de Proença-a-Nova:

1) Prédio RÚSTICO, sito em Souto do Vale de Ovelha, composto de pinhal, com a área de 8800 m2, que confronta do NORTE com Idalina Farinha Lopes, do SUL com Francisco Lopes e outro, do NASCENTE com Sebastião Alves e outro e do POENTE com Caminho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 55011, que teve origem no artigo 42002 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 241,15. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4538104 de 30/07/2026.

2) Prédio RÚSTICO, sito em Barroco dos Reis – Vale de Ovelha, composto de pinhal e eucaliptal, com a área de 6900 M2, que confronta do NORTE com herdeiros de Luís Alves, do SUL com José Rodrigues, do NASCENTE com José Alves Monteiro e outros e do POENTE com Joaquim Lopes, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 55034, que teve origem no artigo 42025 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 180,20. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4538103 de 30/07/2026.

3) Prédio RÚSTICO, sito em Carreira, composto de pinhal e pastagem, com a área de 1800 m2, que confronta do NORTE com Guilherme Fernandes Costa, do SUL com Simão de Jesus Lopes, do NASCENTE com Sebastião Alves e do POENTE com Barroco, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 57742, que teve origem no artigo 44793 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 42,77. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4538105 de 30/07/2026.

4) Prédio RÚSTICO, sito em Covão da Bouça Grande, composto de pinhal, com a área de 14600 m2, que confronta

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada hoje e iniciada a folhas 111 (cento e onze) do Livro de Notas para Escrituras Diversas número SESENTA E OITO-A, deste Cartório Notarial, **MARIA NATÁLIA CARDOSO CAETANO CONCEIÇÃO**, natural da freguesia e concelho de Castelo Branco, NIF 231 702 159 e marido **ALCIDES DE OLIVEIRA E CONCEIÇÃO**, natural da freguesia de Vale, concelho de Santa Maria da Feira, NIF 184 632 960, residentes em 34, Avenue du Cure-Baud 1212 Grand-Lancy, Genève, Suíça e casados sob o regime da comunhão de adquiridos, declararam através de procurador, que com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial e sítos na UF Proença-a-Nova e Peral, concelho de Proença-a-Nova:

1. Prédio RÚSTICO, sito em Vale Gordo, composto de terra de cultura com oliveiras e árvores de fruto, com a área de 246 m2, que confronta do NORTE com José Martins, do SUL com Estrada, do NASCENTE com Manuel Gonçalves Caetano e do POENTE com Casas do Proprietário (Herdeiros de Cecília Cardoso), inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2135, que teve origem no artigo 972 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 14,18. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4446945 de 17/06/2026.

2. Prédio RÚSTICO, sito em Vale, composto de terra de cultura com árvores de fruto, oliveiras e pinhal, com a área de 1571 m2, que confronta do NORTE com Manuel Cardoso Carpinteiro, do SUL com Francisco de Jesus Dias e outro, do NASCENTE e do POENTE com Manuel Lourenço, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2850, que teve origem no artigo 1337 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 37,17. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4446944 de 17/06/2026.

3. Prédio RÚSTICO, sito em Vale, composto de terra de cultura com oliveiras, pastagem e pinhal, com a área de 4514 m2, que confronta do NORTE e do NASCENTE com Alfredo Farinha Cardoso, do SUL com Manuel Lourenço e do POENTE com José Maria Farinha Cardoso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2798, que teve origem no artigo 1311 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 101,06. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4446943 de 17/06/2026.

4. Prédio RÚSTICO, sito em Malha Pão, composto de terra de cultura, pinhal e pastagem, com a área de 3469 m2, que confronta do NORTE com Luís Cardoso Rodrigues, do SUL

do NORTE com Viso, do SUL com José Maria Martins e outros, do NASCENTE com José Sebastião Alves e outro e do POENTE com Alfredo Farinha Lopes, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 55078, que teve origem no artigo 42069 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 400,23. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4538099 de 30/07/2026.

5) Prédio RÚSTICO, sito em Covão da Bouça Grande, composto de pinhal, com a área de 1820 m2, que confronta do NORTE com Carlos José Lopes Alves, do SUL com José Sebastião Alves, do NASCENTE com Caminho e do POENTE com Noémia Dias Sequeira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 55072, que teve origem no artigo 42063 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 50,01. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4538100 de 30/07/2026.

6) Prédio RÚSTICO, sito em Vale de Ovelha, composto de pinhal, com a área de 1460 m2, que confronta do NORTE com Maria dos Anjos Dias Sequeira, do SUL com Maria do Rosário Cristóvão, do NASCENTE com Caminho e do POENTE com Ezequiel Lopes Ribeiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 55021, que teve origem no artigo 42012 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 40,09. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4538098 de 30/07/2026.

7) Prédio RÚSTICO, sito em Vale de Ovelha, composto de terra de pastagem com oliveiras e pinhal, com a área de 1160 m2, que confronta do NORTE e do POENTE com José Lopes, do SUL com José Costa e do NASCENTE com Ribeiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 55147, que teve origem no artigo 42138 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 36,10. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4538097 de 30/07/2026.

8) Prédio RÚSTICO, sito em Costa do Lagar, composto de pinhal, com a área de 2000 m2, que confronta do NORTE com José Maria Sequeira, do SUL com Viso, do NASCENTE com Ilídio Ribeiro Boieiro e do POENTE com Manuel Cardoso Alves, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 57683, que teve origem no artigo 44727 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 54,81. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4538101 de 30/07/2026.

9) Prédio RÚSTICO, sito em Voltinha, composto de mato, com a área de 3360 m2, que confronta do NORTE e do POENTE com António Farinha Mendes, do SUL com António Cristóvão da Silva e do NASCENTE com Ribeira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 21463, que teve origem no artigo 10764 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T.

com Manuel Gonçalves Caetano, do NASCENTE e do POENTE com Estrada do Viso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 8412, que teve origem no artigo 4141 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 63,89. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4446942 de 17/06/2026.

5. Prédio RÚSTICO, sito em Costa do Canudo, composto de pinhal, com a área de 420 m2, que confronta do NORTE com Manuel Farinha Ribeiro, do SUL com José Caetano Rolo, do NASCENTE com Sebastião Antunes Caetano e do POENTE com João Rodrigues e outro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2484, que teve origem no artigo 1154 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 11,77. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4538070 de 30/07/2026.

6. Prédio RÚSTICO, sito em Eira da Prata, composto de pastagem com oliveiras, pinhal e mato, com a área de 1683 m2, que confronta do NORTE com Joaquim Domingos, do SUL com Estrada do Viso, do NASCENTE com Maria do Carmo Lourenço e do POENTE com José Cardoso da Silva, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 10464, que teve origem no artigo 5201 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 14,45. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4538072 de 30/07/2026.

7. Prédio RÚSTICO, sito em Vale do Freixo, composto de pastagem, com a área de 1104m2, que confronta do NORTE e do NASCENTE com Joaquim Farinha Lopes, do SUL com Luís Cristóvão e do POENTE com Luís Cristóvão Ribeiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11733, que teve origem no artigo 5848 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 5,87. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4538069 de 30/07/2026.

Disseram ainda, que estes prédios vieram à sua posse, no ano de 2000, já na constância do matrimónio, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de doação, em que foram doadores os pais da mandatária, Elias Caetano e mulher Cecília Cardoso, residentes que foram em Moita, Proença-a-Nova, ambos atualmente já falecidos. Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documentos que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 06 de agosto de 2026.

O Notário, Cândido Sérgio Ribeiro Correia

Jornal de Proença" n.º136, de 26 de Agosto de 2026

de € 14,45. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3585889 de 29/07/2025.

Disse ainda que os prédios atrás identificados vieram à sua posse, já na constância do matrimónio, todos no ano de 2005, da seguinte forma: Os prédios descritos nas verbas UM, DOIS e TRÊS, vieram à sua posse, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, Joaquim José Farinha, solteiro, maior, residente que foi em São José do Rio Preto, Brasil, atualmente já falecido; os prédios descritos nas verbas QUATRO, CINCO e SEIS, inclusive, vieram à sua posse, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, Fernando Lopes Farinha e mulher, Cecília de Falco Farinha, residentes em São Paulo, Brasil; o prédio descrito na verba SETE veio à sua posse, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, Carlos José Lopes Alves, à data casado com Neves da Conceição da Cruz Alves, residentes em Amoreira, Proença-a-Nova, atualmente divorciados um do outro; o prédio descrito na verba OITO veio à sua posse, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, Laurinda Alves, viúva de Manuel Cardoso Ribeiro, residente que foi em Avenida dos Fundadores, n.º 6, rés-do-chão esquerdo, Paço de Arcos, Lisboa, atualmente já falecida; o prédio descrito na verba NOVE veio à sua posse, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, Maria do Céu Cavaleiro Catarina, viúva, residente na Rua Lopo Dias de Sousa, n.º 28, Tomar; Alfredo Manuel Catarino Carvalhães Tavares, à data casado com Paula Isabel Leal Marques Pires da Silva Carvalhães Tavares, residentes na Rua de Santa Iria, n.º 20, rés-do-chão esquerdo, Tomar, ele atualmente já falecido; Maria Manuela Catarino Carvalhães Tavares, à data casada com Abílio José Ruas da Silva Resende, residente em Rua Carlos Mardel, n.º 99, rés-do-chão direito, Lisboa, atualmente divorciados um do outro. Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 17 de agosto de 2026.

O Notário, Cândido Sérgio Ribeiro Correia, conta n.º 2153/2026

Jornal de Proença" n.º136, de 26 de Agosto de 2026

Festa da Padroeira de Paróquia de Proença-a-Nova

Nossa Senhora da Assunção

A comunidade cristã de Proença-a-Nova voltou a reunir-se, nos dias 14 e 15 de Agosto, para celebrar a sua padroeira, Nossa Senhora da Assunção, numa festa marcada pela fé, pela tradição.

As celebrações iniciaram-se a 14 de Agosto, após a Eucaristia Vespertina, com a tradicional procissão que percorreu as ruas da vila, levando a imagem de Nossa Senhora da Assunção. Este momento, profundamente enraizado na vivência religiosa local, contou com a participação dos fiéis que acompanharam o andor em oração.

O ponto alto das festividades ocorreu a 15 de Agosto, dia dedicado à Assunção de Maria. A Eucaristia solene, celebrada no parque de Nossa Senhora das Neves, reuniu paroquianos das várias capelanias, visitantes e autarcas locais, cuja presença é reconhecida com agradecimento pelo apoio prestado à comunidade.

Após a celebração, seguiu-se um almoço convívio, porco no espeto, reforçando o carácter comunitário da festa e proporcionando momentos de encontro entre famílias, amigos e membros da paróquia. Os bens resultantes do almoço reverteram para o fundo paroquial no valor de 997,82€.

A homilia foi proferida pelo Padre José Martins, Missionário da Consolata, que se encontra de férias em Proença-a-Nova. Inspirando-se na sua experiência missionária na África do Sul, o sacerdote destacou a figura de Maria como modelo de mulher, de mãe, de



esposa e de discípula, sublinhando a sua importância na vida cristã e na construção de comunidades de fé.

Entre momentos de oração, partilha e tradição, a comunidade renovou a sua devoção à padroeira e fortaleceu os laços que a unem.

A celebração contou com a presença da Banda da Missa.



Missionários celebram

aniversário da sua Fundação

No final da celebração foram cantados aos parabéns aos 211 anos dos Missionários do Preciosíssimo Sangue fundados a 15 de Agosto de 1815 em Gianno, Itália.

Na celebração estavam presentes os Padres Luís Manuel Bairrada (moderador paroquial e moderador provincial CPPS e superior da comunidade de Proença), Virgílio Martins (pároco e ecónomo provincial e da comunidade de Proença) e Luís Filipe (missionário a trabalhar em Vila Viçosa e provincial CPPS cessante). Todos estes missionários CPPS são naturais da Paróquia de Proença-a-Nova.

Os Missionários CPPS começaram a construir a sua casa em Proença-a-Nova em 1969 sendo os primeiros contactos com a Diocese de Portalegre-Castelo Branco e com o Pároco de Proença-a-Nova, Padre Alfredo Dias, realizados em 1968.

Desde então já foram ordenados para a Congregação concelho de Proença-a-Nova 11 sacerdotes: 9 da Paróquia de Proença-a-Nova (Joaquim Farinha, Edmundo Alves, José Bairrada, José Luís Francisco, Armando Tavares, Luís Manuel Bairrada, José Luís Ferreira, Luís Filipe e Virgílio Martins) e 2 da Paróquia do Peral (Adelino e Joaquim Pereira). Destes, 5 partiram para a casa do Pai do Céu, 1 foi dispensado do exercício do Sacramento da Ordem.

Os Missionários do Preciosíssimo Sangue estão gratos à generosidade dos batizados desta terra.

Padre Virgílio

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada hoje e iniciada a folhas 13 (treze) do Livro de Notas para Escrituras Diversas número SESSENTA E OITO-A, deste Cartório Notarial, **MANUEL LOURENÇO BAIRRADA**, natural da freguesia de Peral, concelho de Proença-a-Nova, casado sob o regime imperativo da separação de bens com **Maria Deolinda Cardoso Ramos** (NIF 120 795 973), residente na Rua Fundo da Eira, n.º 43, Vale da Mua, 6150-216 Peral, Proença-a-Nova, NIF 142 258 130, declarou com exclusão de outrem, e com a natureza de bens próprios é dono e legítimo possuidor, dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial e sitos na União das freguesias de Proença-a-Nova e Peral, concelho de Proença-a-Nova:

1) Prédio RÚSTICO, sito em Castelinhos, composto de sementeira e pinhal, com a área de 5450 m², que confronta do NORTE e do POENTE com visto, do SUL com José Gonçalves B. e do NASCENTE com Manuel Cardoso Tavares, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 21496, que teve origem no artigo 10722 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 44,11 e R.G.G. n.º 4164756 de 15/01/2026.

2) Prédio RÚSTICO, sito em Brazona das Cilhas, composto de sementeira, com a área de 2100 m², que confronta do NORTE com João Sequeira, do SUL e do NAS-

CENTE com Assis Cardoso Tomaz e do POENTE com visto, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 17423, que teve origem no artigo 8669 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 26,75 e R.G.G. n.º 4164757 de 15/01/2026.

3) Prédio RÚSTICO, sito em Brazona das Cilhas, composto de sementeira e mato com oliveiras, com a área de 2250 m², que confronta do NORTE com Maria de Lurdes T. Tomaz e outro, do SUL com visto, do NASCENTE com Gracinda Pedrosa e outro e do POENTE com caminho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 17425, que teve origem no artigo 8670 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 26,75 e R.G.G. n.º 4164758 de 15/01/2026.

4) Prédio RÚSTICO, sito em Covão do Moinho, composto de sementeira com oliveiras, com a área de 2775 m², que confronta do NORTE com José Cardoso, do SUL com vertente, do NASCENTE com Joaquim Alves e do POENTE com António Matos Pires, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 17377, que teve origem no artigo 8646 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 39,29 e R.G.G. n.º 108568 de 06/12/2018.

Disse ainda que os prédios acima descritos vieram à sua posse no ano de 1975, ainda no estado de solteiro, maior, ainda no estado de solteiro, maior, tendo casado posteriormente com Maria Deolinda Cardoso Ramos Bairrada, sob o regime da comunhão de adquiridos, de quem se divorciou, tendo, posteriormente, voltado a casa com a mencionada Maria Deolinda Cardoso Ramos Bairrada, sob o regime imperativo da separação de bens,

da seguinte forma:

a) O prédio descrito na **verba 1**, veio à sua posse, em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores Manuel Cardoso Alves e mulher, Armin da Lourenço Bairrada, residentes na Rua da Eira, Vale da Mua, Peral, ela atualmente já falecida.

b) O prédio descrito na **verba 2** veio à sua posse, em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores Maria de Lourdes Tavares Tomaz e marido, José Martins, residentes que foram no lugar de Peral, Proença-a-Nova, atualmente já falecidos.

c) Os prédios descritos nas **verbos 3 e 4**, vieram à sua posse, em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores Assis Cardoso e mulher, Maria do Rosário Cardoso Manso, residentes que foram no lugar de Vale da Mua, Peral, Proença-a-Nova, ele atualmente já falecido.

Não lhe sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriu sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhe permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 11 de agosto de 2026

O Notário, Cândido Sérgio Ribeiro Correia

Jornal de Proença" nº136, de 26 de Agosto de 2026

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA
CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORRÊIA – Notário
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada e iniciada a folhas 76 (setenta e seis) do Livro de Notas para Escrituras diversas número SESSENTA E OITO-A, deste Cartório Notarial, **ASSIS CARDOSO RAMOS**, natural da freguesia de Peral, concelho de Proença-a-Nova, NIF 155 400 363 e mulher, **MARIA ADELINA MARÇAL DIAS**, natural da freguesia de Peral, concelho de Proença-a-Nova, NIF 119 426 129, residentes na Rua Fonte da Lia, n.º 20, Vale da Mua, 6150-216 Peral, Proença-a-Nova, e casados sob o regime da comunhão de adquiridos, declararam que, com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial e sítos:

A. UF Proença-a-Nova, concelho de Proença-a-Nova:

1. Prédio RÚSTICO, sito em Atalhinho, composto de pinhal, com a área de 4.330 m², que confronta do NORTE com Alfredo Cardoso e outro, do SUL com José Maria Alves e Francisco Cardoso, do NASCENTE com Bernardino Rodrigues e outros e do POENTE com Viso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 12456, que teve origem no artigo 6159 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 83,05. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3983501 de 25/11/2025.

2. Prédio RÚSTICO, sito em Covão da Chiba, composto de pinhal, com a área de 2.500 m², que confronta do NORTE com Manuel Cardoso Alves, do SUL com Viso, do NASCENTE com António Matos Pires e outro e do POENTE com Luís Pereira Moutinho. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 15270, que teve origem no artigo 7566 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 45,18. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3993811 de 26/11/2025.

3. Prédio RÚSTICO, sito em Brazinas, composto de terra com oliveiras, com a área de 880 m², que confronta do NORTE com Manuel Mendes Manso e outro, do SUL com Ribeiro, do NASCENTE com Manuel Mendes Manso e do POENTE com João Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 15392, que teve origem no artigo 7627 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 10,51. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3997717 de 27/11/2025.

4. Prédio RÚSTICO, sito em Vale Pascoal, composto de cultura com oliveiras e mato, com a área de 455 m², que confronta do NORTE com José Cardoso Dias, do SUL e do NASCENTE com Herdeiros de Maria Joaquina e do POENTE com Caminho. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 15546, que teve origem no artigo 7708 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 5,12. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3997588 de 27/11/2025.

5. Prédio RÚSTICO, sito em Lagueira, composto de mato, com a área de 2.100 m², que confronta do NORTE com Francisco Cardoso, do SUL com Assis Cardoso Tomás, do NASCENTE com Risca e do POENTE com Viso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 16144, que teve origem no artigo 8012 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 5,60. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3997718 de 27/11/2025.

6. Prédio RÚSTICO, sito em Nave do André, composto de pinhal, com a área de 1.880 m², que confronta do NORTE com Luís Martins, do SUL com Francisco António Cardoso Ramos, do NASCENTE com José Martins Moita e do POENTE com Viso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 15530, que teve origem no artigo 7700 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 33,96. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3997589 de 27/11/2025.

7. Prédio RÚSTICO, sito em Nave do André, composto de pinhal, com a área de 750 m², que confronta do NORTE com José Martins Moita e outro, do SUL com José Manso, do NASCENTE com José Cardoso Dias e do POENTE com Herdeiros de José António Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 15542, que teve origem no artigo 7706 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 13,64. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3997590 de 27/11/2025.

8. Prédio RÚSTICO, sito em Corceveda, composto de pinhal, com a área de 760 m², que confronta do NORTE com Manuel Joia Goucinha e outro, do SUL com José Martins, do NASCENTE com Viso e do POENTE com Manuel Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 8510, que teve origem no artigo 4177 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 13,91. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3980350 de 24/11/2025.

9. Prédio RÚSTICO, sito em Navezinha, composto de pinhal, com a área de 720 m², que confronta do NORTE com António Cardoso Seródio, do SUL com António Ribeiro e outro, do NASCENTE com Viso e do POENTE com António Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9979, que teve origem no artigo 4912 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 13,11. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º

3978944 de 24/11/2025.

10. Prédio RÚSTICO, sito em Corga, composto de pinhal, com a área de 1.400 m², que confronta do NORTE com Ribeiro, do SUL com Viso, do NASCENTE com João Ribeiro e do POENTE com Assis Cardoso Tomaz. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 10079, que teve origem no artigo 4962 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 25,41. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3978941 de 24/11/2025.

11. Prédio RÚSTICO, sito em Fundo do Ribeiro, composto de terreno com oliveiras, com a área de 90 m², que confronta do NORTE com Luís Martins, do SUL com José Cardoso Dias, do NASCENTE com Ribeiro e do POENTE com Caminho. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 10215, que teve origem no artigo 5032 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 8,82. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3979784 de 24/11/2025.

12. Prédio RÚSTICO, sito em Fundo do Ribeiro, composto de terra de sementeira com oliveiras, com a área de 290 m², que confronta do NORTE com Prazeres Cardoso, do SUL com Ernesto José Esteves Carmona, do NASCENTE com Ribeiro e do POENTE com José Cardoso Dias. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 10217, que teve origem no artigo 5033 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 19,24. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3980346 de 24/11/2025.

13. Prédio RÚSTICO, sito em Cimo do Vale, composto de terra de sementeira, mato e pinhal, com a área de 4.250 m², que confronta do NORTE com António Ribeiro, do SUL com Maria Cardoso Alves, do NASCENTE com José Lopes e outros e do POENTE com Assis Cardoso Rodrigues. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 10317, que teve origem no artigo 5084 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 48,13. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3978945 de 24/11/2025.

14. Prédio RÚSTICO, sito em Cimo do Vale, composto de pinhal, com a área de 750 m², que confronta do NORTE com José Cardoso Dias, do SUL e do POENTE com Francisco Cardoso e do NASCENTE com António Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 10321, que teve origem no artigo 5086 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 13,64. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3978946 de 24/11/2025.

15. Prédio RÚSTICO, sito em Varejas, composto de terra de sementeira com oliveiras e sobreiros, com a área de 180 m², que confronta do NORTE com Ribeiro, do SUL com Luís Ribeiro Cardoso, do NASCENTE com João Ribeiro e do POENTE com Caminho. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 10401, que teve origem no artigo 5128 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 25,14. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3978943 de 24/11/2025.

16. Prédio RÚSTICO, sito em Celadinha, composto de pinhal, com a área de 960 m², que confronta do NORTE, do SUL e do NASCENTE com Viso e do POENTE com José Cardoso Alves. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11235, que teve origem no artigo 5549 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 17,37. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3980351 de 24/11/2025.

17. Prédio RÚSTICO, sito em Malhadil, composto de terra de pastagem com oliveiras, com a área de 7.000 m², que confronta do NORTE com Ribeira, do SUL e do NASCENTE com Vertente e do POENTE com Manuel Ribeiro Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11331, que teve origem no artigo 5597 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 108,27. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3978948 de 24/11/2025.

18. Prédio RÚSTICO, sito em Malhadil, composto de terreno com oliveiras, com a área de 90 m², que confronta do NORTE com Ribeiro, do SUL, do NASCENTE e do POENTE com Joaquim Lopes. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11347, que teve origem no artigo 5605 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 3,48. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3978947 de 24/11/2025.

19. Prédio RÚSTICO, sito em Malhadil, composto de pinhal, com a área de 1.610 m², que confronta do NORTE e do POENTE com Viso, do SUL com Fernando Ramos e do POENTE com José Ribeiro Martins. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11443, que teve origem no artigo 5653 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 29,13. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3997816 de 27/11/2025.

20. Prédio RÚSTICO, sito em Malhadil, composto de pinhal, com a área de 675 m², que confronta do NORTE com Luís Vilela, do SUL com Joaquim Alves, do NASCENTE com Joaquim Cardoso Ribeiro e do POENTE com José Lourenço. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11539, que teve origem no artigo 5701 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 12,30. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º

3978940 de 24/11/2025.

21. Prédio RÚSTICO, sito em Corga da Fonte, composto de pinhal e terreno com oliveiras, com a área de 660 m², que confronta do NORTE com Luís Pires, do SUL com Alberto Manuel António, do NASCENTE com Ribeiro e do POENTE com Viso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11684, que teve origem no artigo 5773 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 14,45. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3979783 de 24/11/2025.

22. Prédio RÚSTICO, sito em Corga da Fonte, composto de pinhal, com a área de 290 m², que confronta do NORTE e do SUL com Manuel Martins Manso, do NASCENTE com Risca e do POENTE com Viso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11762, que teve origem no artigo 5812 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 5,36. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4046536 de 10/12/2025.

23. Prédio RÚSTICO, sito em Covão da Côdea, composto de mato, com a área de 1.250 m², que confronta do NORTE e do NASCENTE com Viso, do SUL com Estrada Nacional e do POENTE com Manuel Mendes Manso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 14662, que teve origem no artigo 7263 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 3,48. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3997815 de 27/11/2025.

24. Prédio RÚSTICO, sito em Carreira, composto de pinhal e pastagem, com a área de 1.350 m², que confronta do NORTE e do POENTE com Viso, do SUL com Maria Cardoso Manso e do NASCENTE com António Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 15510, que teve origem no artigo 7690 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 15,52. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3980347 de 24/11/2025.

25. Prédio RÚSTICO, sito em Nave do André, composto de terra de cultura, com a área de 3.300 m², que confronta do NORTE com José Martins Moita, do SUL com Herdeiros de Maria Joaquina, do NASCENTE com José António Cardoso e do POENTE com Francisco António Cardoso Ramos. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 15540, que teve origem no artigo 7705 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 41,97. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3997814 de 27/11/2025.

26. Prédio RÚSTICO, sito em Lagueira, composto de mato, com a área de 1.790 m², que confronta do NORTE com Manuel Ribeiro Cardoso, do SUL, NASCENTE e POENTE com Francisco Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 16110, que teve origem no artigo 7995 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 4,82. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3980348 de 24/11/2025.

27. Prédio RÚSTICO, sito em Ladeira do Moio, composto de terra com oliveiras, com a área de 2.250 m², que confronta do NORTE com Joaquim Lopes, do SUL com Manuel Ribeiro, do NASCENTE e do POENTE com António Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 16544, que teve origem no artigo 8222 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 39,82. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3979789 de 24/11/2025.

28. Prédio RÚSTICO, sito em Martingil, composto de terra com oliveiras, com a área de 1.000 m², que confronta do NORTE com Idalina Cardoso Tavares, do SUL com José Manso, do NASCENTE com Júlia Maria Cardoso Alves e do POENTE com Júlia Cardoso Catarino. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 17006, que teve origem no artigo 8458 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 14,45. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3979788 de 24/11/2025.

29. Prédio RÚSTICO, sito em Val Camelo, composto de terra de cultura com oliveiras, videiras e árvore de fruto, com a área de 1.745 m², que confronta do NORTE com Barroca, do SUL com Assis Rodrigues Cardoso, do NASCENTE com João Lourenço Ribeiro e do POENTE com Manuel Ribeiro Laia. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 27460, que teve origem no artigo 13801 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 22,95. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3978942 de 24/11/2025.

30. Prédio RÚSTICO, sito em Nave do Cepo, composto de pinhal, com a área de 840 m², que confronta do NORTE e do POENTE com Risca, do SUL com Manuel Ribeiro e do NASCENTE com António Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 7591, que teve origem no artigo 3718 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 15,25. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3983500 de 25/11/2025.

31. Prédio RÚSTICO, sito em Sarrascosa, composto de pinhal, com a área de 2.450 m², que confronta do NORTE com Ribeiro, do SUL e do NASCENTE com Diamantino Ribeiro Dias e do POENTE com João Pedro Alves. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 8103, que teve origem no

Continua na pág. 7

Continuação da pág. 6

artigo 3974 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 44,38. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3992967 de 26/11/2025.

32. Prédio RÚSTICO, sito em Olival Chão do Covão, composto de terreno com oliveiras, com a área de 235 m², que confronta do NORTE e do POENTE com Manuel Manso, do SUL com Caminho e do NASCENTE com José Ribeiro Martins. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 8357, que teve origem no artigo 4101 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 10,16. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3983499 de 25/11/2025.

33. Prédio RÚSTICO, sito em Horta Velha, composto de pastagem com oliveiras, com a área de 1.485 m², que confronta do NORTE com Joaquim Cardoso, do SUL com José Lourenço e outro, do NASCENTE com Américo Ribeiro Tomaz e do POENTE com José Lopes Lourenço. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9032, que teve origem no artigo 4438 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 18,17. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3993374 de 26/11/2025.

34. Prédio RÚSTICO, sito em Tapadas da Lagoa, composto de pinhal e mato, com a área de 1.105 m², que confronta do NORTE com Viso, do SUL e do POENTE com Manuel Cardoso Pires e do NASCENTE com Francisco Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9178, que teve origem no artigo 4511 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 12,30. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3993376 de 26/11/2025.

35. Prédio RÚSTICO, sito em Tapadas da Lagoa, composto de terreno com oliveiras, com a área de 90 m², que confronta do NORTE, do SUL, do NASCENTE e do POENTE com Francisco Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4513 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 2,95. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3983503 de 25/11/2025.

36. Prédio RÚSTICO, sito em Tapadas da Lagoa, composto de terra de sementeira com oliveiras e pinhal, com a área de 3.900 m², que confronta do NORTE com José Lourenço, do SUL com Leonel Pires Tavares, do NASCENTE com Francisco Cardoso e do POENTE com Assis Cardoso Tomaz. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9186, que teve origem no artigo 4515 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 63,36. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3983504 de 25/11/2025.

37. Prédio RÚSTICO, sito em Tapadas da Lagoa, composto de pinhal, com a área de 1.050 m², que confronta do NORTE com Caminho, do SUL com Leonel Pires Tavares, do NASCENTE com Fernando Ramos e do POENTE com Viso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9222, que teve origem no artigo 4533 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 18,97. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3983505 de 25/11/2025.

38. Prédio RÚSTICO, sito em Covão Escuro, composto de sementeira com oliveiras e mato, com a área de 3.100 m², que confronta do NORTE e do SUL com Viso, do NASCENTE com Bernardino Lopes Lourenço e do POENTE com Izidro Rodrigues Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9889, que teve origem no artigo 4867 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 27,79. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3992963 de 26/11/2025.

39. Prédio RÚSTICO, sito em Covão Escuro, composto de pinhal e mato, com a área de 2.100 m², que confronta do NORTE com Viso, do SUL e do NASCENTE com Fernando Ramos e do POENTE com Izidro Rodrigues Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9891, que teve origem no artigo 4868 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 21,65. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3992964 de 26/11/2025.

40. Prédio RÚSTICO, sito em Lagacheira, composto de pinhal, com a área de 1.350 m², que confronta do NORTE com Bernardino Lopes Lourenço, do SUL e do NASCENTE com João Pires e do POENTE com Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9947, que teve origem no artigo 4896 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 24,60. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3992965 de 26/11/2025.

41. Prédio RÚSTICO, sito em Corga, composto de pinhal, com a área de 1.120 m², que confronta do NORTE com Manuel Cardoso A. Bairrada, do SUL com Álvaro Ribeiro Martins, do NASCENTE com Viso e do POENTE com Manuel Manso e outro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 10059, que teve origem no artigo 4952 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 20,31. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3993810 de 26/11/2025.

42. Prédio RÚSTICO, sito em Candieiras, composto de terra de sementeira com oliveiras, com a área de 1.475 m², que

confronta do NORTE com Caminho, do SUL com Ribeiro, do NASCENTE com António Martins e outro e do POENTE com Manuel Martins Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 10253, que teve origem no artigo 5052 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 83,67. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3992968 de 26/11/2025.

43. Prédio RÚSTICO, sito em Torgadinhas, composto de terra de pastagem, com a área de 95 m², que confronta do NORTE com Luís Pires Alves, do SUL e do NASCENTE com Caminho e do POENTE com Manuel do Rosário. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 10689, que teve origem no artigo 5275 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 0,54. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3993812 de 26/11/2025.

44. Prédio RÚSTICO, sito em Pias, composto de pinhal, com a área de 1.800 m², que confronta do NORTE com Manuel Cardoso Alves Bairrada, do SUL com Fernando Ramos, do NASCENTE com Caminho e do POENTE com Luís Pires. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 10721, que teve origem no artigo 5291 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 32,62. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3992966 de 26/11/2025.

45. Prédio RÚSTICO, sito em Corga da Fonte, composto de pinhal, com a área de 760 m², que confronta do NORTE com Ribeiro, do SUL e do NASCENTE com Prazeres Cardoso e do POENTE com António Rosa Martins. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11732, que teve origem no artigo 5797 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 13,91. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3992969 de 26/11/2025.

46. Prédio RÚSTICO, sito em Abesseiro Vale Paredes, composto de terra com oliveiras, com a área de 1.800 m², que confronta do NORTE e do NASCENTE com Joaquim Cardoso, do SUL com Viso e do POENTE com Manuel Cardoso Alves Bairrada. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 15123, que teve origem no artigo 7493 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 14,45. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3993373 de 26/11/2025.

47. Prédio RÚSTICO, sito em Curral Novo, composto de terra de cultura, com a área de 600 m², que confronta do NORTE com Bernardino Rodrigues, do SUL e do POENTE com Viso e do NASCENTE com Maria Olinda Pires. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 15508, que teve origem no artigo 7689 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 7,75. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3993372 de 26/11/2025.

48. Prédio RÚSTICO, sito em Ladeira do Almo, composto de terra com oliveiras, com a área de 2.400 m², que confronta do NORTE com José Ribeiro Gonçalves, do SUL com Viso, do NASCENTE com Barragem e do POENTE com Manuel Martins Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 17022, que teve origem no artigo 8466 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 17,37. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3993375 de 26/11/2025.

49. Prédio RÚSTICO, sito em Vale do Junco, composto de terreno com oliveiras, com a área de 1.000 m², que confronta do NORTE com Luís Ribeiro Cardoso, do SUL com Manuel Cardoso Alves, do NASCENTE com José da S. Delgado e do POENTE com José Martins Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 17925, que teve origem no artigo 8928 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 13,37. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3983502 de 25/11/2025.

50. Prédio RÚSTICO, sito em Carreira, composto de pinhal, com a área de 1.600 m², que confronta do NORTE com Viso, do SUL com António Martins, do NASCENTE com Caminho e António Martins e do POENTE com José Cardoso Dias e outro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 15512, que teve origem no artigo 7691 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 28,86. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3997715 de 27/11/2025.

51. Prédio RÚSTICO, sito em Ladeira do Moio, composto de terra com oliveiras, com a área de 2.275 m², que confronta do NORTE com José Cardoso Dias, do SUL com Isidro Rodrigues Cardoso, do NASCENTE com José Cardoso Dias e do POENTE com Viso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 16548, que teve origem no artigo 8224 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 21,65. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3997714 de 27/11/2025.

52. Prédio RÚSTICO, sito em Navezinha, composto de pinhal, com a área de 1.750 m², que confronta do NORTE com Risca, do SUL com José Cardoso Dias, do NASCENTE com Viso e do POENTE com Bernardino Lopes Lourenço. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9981, que teve origem no artigo 4913 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 31,81. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º

3979356 de 24/11/2025.

B. UF Sobreira Formosa e Alvito da Beira, concelho de Proença-a-Nova:

53. Prédio RÚSTICO, sito em Covão, composto de terreno de cultura com oliveiras, videiras em cordão com uma arcação agrícola, com a área de 2.200 m², que confronta do NORTE com Maria dos Anjos Vaz Gonçalves, do SUL com António Gonçalves, do NASCENTE com Viso e do POENTE com Caminho. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42178, que teve origem no artigo 25753 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 58,56. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3983498 de 25/11/2025.

54. Prédio RÚSTICO, sito em Covão, composto de terreno de cultura, com a área de 720 m², que confronta do NORTE com Joaquim Gonçalves, do SUL com Francisco Ribeiro, do NASCENTE com Diamantino Cardoso e do POENTE com António Cardoso Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42171, que teve origem no artigo 25746 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 4,02. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3983497 de 25/11/2025.

55. Prédio RÚSTICO, sito em Covão, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 1040m², que confronta do NORTE com Joaquim Gonçalves, do SUL com Francisco Ribeiro, do NASCENTE com Fernando Ramos e do POENTE com António Gonçalves. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42170, que teve origem no artigo 25745 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 7,75. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3983496 de 25/11/2025.

56. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras e pinhal, com a área de 15750 m², que confronta do NORTE com João Ribeiro Fernandes, do SUL com Júlio Ferreira de Matos, do NASCENTE com Luís do Carmo Delgado e do POENTE com Viso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42044, que teve origem no artigo 25619 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 425,64. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 66214 de 29/08/2018.

57. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 4250 m², que confronta do NORTE com Fernando Ramos e outros, do SUL com Fernando Ramos, do NASCENTE e do POENTE com Viso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42042, que teve origem no artigo 25617 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 93,32. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3993809 de 26/11/2025.

58. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 270 m², que confronta do NORTE e do POENTE com Celeste Ribeiro Pova, do SUL com Ribeiro e do NASCENTE com Herdeiros de Lucinda de Almeida. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42099, que teve origem no artigo 25674 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 10,69. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4512921 de 20/07/2026.

59. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 280 m², que confronta do NORTE, do NASCENTE e do POENTE com Manuel Ribeiro e do SUL com Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42097, que teve origem no artigo 25672 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 10,69. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4513180 de 20/07/2026.

60. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 1.440 m², que confronta do NORTE com Viso e Francisco Cardoso, do SUL com Ribeiro, do NASCENTE com Manuel Ribeiro e do POENTE com Francisco Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42098, que teve origem no artigo 25673 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 34,76. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4512769 de 20/07/2026.

61. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 70 m², que confronta do NORTE, do NASCENTE e do POENTE com Manuel Ribeiro e do SUL com Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42096, que teve origem no artigo 25671 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 8,82. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4512768 de 20/07/2026.

62. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 150 m², que confronta do NORTE e do POENTE com Manuel Ribeiro, do SUL com Ribeiro e do NASCENTE com António Ribeiro Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo

Continua na pág. 8

Continuação da pág. 7

42095, que teve origem no artigo 25670 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T de € 6,94. Este prédio tem R.G.G pelo processo n.º 4512767 de 20/07/2026.

63. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 200 m², que confronta do NORTE e do NASCENTE com Manuel Ribeiro, do SUL com Ribeiro e do POENTE com Eugénio Ferreira de Matos. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42094, que teve origem no artigo 25669 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T de € 7,21. Este prédio tem R.G.G pelo processo n.º 4512766 de 20/07/2026.

64. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 9.890 m², que confronta do NORTE com Viso e Francisco Cardoso, do SUL com Ribeiro, do NASCENTE com Eugénio Ferreira de Matos e do POENTE com Herdeiros de Lucinda de Almeida. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42093, que teve origem no artigo 25668 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T de € 333,39. Este prédio tem R.G.G pelo processo n.º 4512765 de 20/07/2026.

65. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 280 m², que confronta do NORTE com Viso e Francisco Cardoso, do SUL com Ribeiro, do NASCENTE com Francisco Cardoso e do POENTE com Manuel Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42092, que teve origem no artigo 25667 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T de € 7,48. Este prédio tem R.G.G pelo processo n.º 4512764 de 20/07/2026.

66. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 630 m², que confronta do NORTE com Viso e Francisco Cardoso, do SUL com Ribeiro, do NASCENTE e do POENTE com Eugénio Ferreira de Matos. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42091, que teve origem no artigo 25666 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T de € 12,30. Este prédio tem R.G.G pelo processo n.º 4512763 de 20/07/2026.

67. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 260 m², que confronta do NORTE com Viso e Francisco Cardoso, do SUL com Barroca, do NASCENTE com João Ribeiro Fernandes e do POENTE com Francisco Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42090, que teve origem no artigo 25665 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T de € 3,75. Este prédio tem R.G.G pelo processo n.º 4512762 de 20/07/2026.

68. Prédio RÚSTICO, sito em Ortimeira Cimeira, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 450 m², que confronta do NORTE com Caminho, do SUL com Ri-

beiro, do NASCENTE com Herdeiros de José Sebastião Marcelino e do POENTE com Manuel Cardoso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42032, que teve origem no artigo 25607 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T de € 28,60. Este prédio tem R.G.G pelo processo n.º 3997716 de 27/11/2025.

69. Prédio RÚSTICO, sito em Cabeça Alta, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 1.200 m², que confronta do NORTE com Herdeiros de Francisco Cardoso, do SUL com José Ribeiro da Cruz, do NASCENTE com Barroca e do POENTE com Viso. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42089, que teve origem no artigo 25664 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T de € 52,13. Este prédio tem R.G.G pelo processo n.º 4512922 de 20/07/2026.

C. Freguesia de São Pedro do Esteval, concelho de Proença-a-Nova:

70. Prédio RÚSTICO, sito em Tapada Grande, composto de terra de centeio, com a área de 4.500 m², que confronta do NORTE e do NASCENTE com José Martins, do SUL com Joaquim Ribeiro Cardoso e do POENTE com Manuel Cardoso Inácio. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 760, com o V.P.T de € 57,75. Este prédio tem R.G.G pelo processo n.º 3979785 de 24/11/2025.

71. Prédio RÚSTICO, sito em Quinta, composto de oliveiras, centeio e árvores dispersas, com a área de 4.280 m², que confronta do NORTE com Maria Clara, do SUL com Maria do Carmo Cardoso, do NASCENTE com Ribeiro e do POENTE com Adelino Dias. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 855, com o V.P.T de € 100,26. Este prédio tem R.G.G pelo processo n.º 3979786 de 24/11/2025.

72. Prédio RÚSTICO, sito em Nave, composto de terra de centeio, com a área de 1.350 m², que confronta do NORTE com Manuel Dinis, do SUL com Luís Martins Cardoso, do NASCENTE e do POENTE com Caminho. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1846, com o V.P.T de € 7,21. Este prédio tem R.G.G pelo processo n.º 3980349 de 24/11/2025.

73. Prédio RÚSTICO, sito em Anavinhas, composto de terra com oliveiras, centeio e pastagem, com a área de 2.500 m², que confronta do NORTE com António Lourenço, do SUL com José Cardoso Novo, do NASCENTE com Maria Luís Cardoso Tavares Costa e do POENTE com Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1906, com o V.P.T de € 35,83. Este prédio tem R.G.G pelo processo n.º 3979787 de 24/11/2025.

Disseram ainda que os prédios, acima identificados, vieram à sua posse, já na constância do matrimónio, da seguinte forma:

a) Os prédios descritos nas **verbas UM a CINCO**, inclusi-

matriz sob o artigo 5672, que teve origem no artigo 2755 da extinta freguesia de Peral, com o v.p.t. de € 10,16 e R.G.G. n.º 3617799 de 08/08/2025.

2. Prédio RÚSTICO, sito em Pereiras, composto de terra de sementeira e mato, com a área de 2.120 m², que confronta do NORTE com Bernardino Tavares Martins, do SUL com Joaquim Cardoso Lopes, do NASCENTE com Júlio Cardoso Martins e do POENTE com ribeira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 6027, que teve origem no artigo 2933 da extinta freguesia de Peral, com v.p.t. de € 7,48 e R.G.G. n.º 3617538 de 08/08/2025.

B. UF Sobreira Formosa e Alvito da Beira, concelho de Proença-a-Nova:

3. Prédio RÚSTICO, sito em Malhada, composto de terreno de pastagem com oliveiras, com a área de 480 m², que confronta do NORTE e do SUL com José Afonso, do NASCENTE com ribeiro e do POENTE com José Gonçalves, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42349, que teve origem no artigo 25925 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o v.p.t. de € 14,45 e R.G.G n.º 4059090 de 12/12/2025.

4. Prédio RÚSTICO, sito em Malhada, composto de terreno de pastagem de pastagem com oliveiras, com a área de 1.980 m², que confronta do NORTE com José Afonso e ou-

ve, em ainda as **verbas CINQUENTA e CINQUENTA E UM** no ano de mil novecentos e noventa, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, António Ribeiro e mulher, Maria de Jesus Pires Cardoso, residentes em Vale da Mua, Peral, Proença-a-Nova, sendo ele atualmente já falecido;

b) O prédio descrito na **verba SEIS**, no ano de dois mil e um, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, Francisco Cardoso Marçal e mulher Maria do Carmo Dias, residentes no Lugar de Vale da Mua, Peral, Proença-a-Nova, sendo ele atualmente já falecido;

c) O prédio descrito na **verba SETE**, no ano de dois mil e um, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, Francisco António Cardoso Ramos e mulher, Hironidina da Conceição Lopes Marçal, residentes na Rua do Lagar, Vale da Mua, Peral, Proença-a-Nova;

d) Os prédios descritos nas **verbas CINQUENTA e SETE a SESSENTA e NOVE**, inclusive, no ano de dois mil e quatro, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, Albano Alves Cardoso e mulher, Ana Maria Mestre Nobre Pinto Cardoso, residentes na Rua Padre Américo, n.º 23, 6.º D, Lisboa.

e) O prédio descrito na **verba CINQUENTA e DOIS**, no ano de dois mil e cinco, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foi vendedora, Célia Maria Cardoso Seródio Tomaz, divorciada, residente na Rua Lameira do Sapo, n.º 19, Vale da Mua, Proença-a-Nova.

f) Os prédios descritos nas **verbas OITO a VINTE e NOVE**, inclusive, bem como nas **verbas SETENTA a SETENTA e TRÊS**, inclusive, no ano de dois mil e um, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de doação, em que foram doadores, os pais da justificante mulher, José Cardoso Dias e mulher, Benvinda Marçal, residentes no Lugar de Vale da Mua, Proença-a-Nova, ele atualmente já falecido; e,

g) Os prédios descritos nas **verbas TRINTA a QUARENTA e NOVE**, inclusive, bem como nas **verbas CINQUENTA e TRÊS a CINQUENTA e SEIS**, inclusive, no ano de mil novecentos e noventa e cinco, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de doação, em que foram doadores, os pais do justificante marido, Fernando Ramos e mulher, Rosalina Cardoso, residentes que foram no Lugar de Vale da Mua, Peral, Proença-a-Nova, atualmente já falecidos;

Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 4 de agosto de 2026.

O Notário (Cândido Sérgio Ribeiro Correia)

Jornal de Proença" nº136, de 26 de Agosto de 2026

ros, do SUL com José Afonso, do NASCENTE com ribeiro e do POENTE com viso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 42351, que teve origem no artigo 25927 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o v.p.t. de € 43,31 e R.G.G. n.º 4059089 de 12/12/2025.

Disseram ainda que os prédios acima identificados, vieram à sua posse, já na constância do matrimónio, no ano de 1998, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de doação, em que foi doadora a mãe do justificante marido, Joaquina Cardoso, viúva de Luís Dias, residente que foi no lugar de Pedra do Altar, Proença-a-Nova, atualmente já falecida. Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 7 de julho de 2026.

O Notário (Cândido Sérgio Ribeiro Correia)

Jornal de Proença" nº136, de 26 de Agosto de 2026

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada e iniciada a folhas 133 (cento e trinta e três) do Livro de Notas para Escrituras diversas número SESSENTA E OITO-A, deste Cartório Notarial, **DÁRIO CARDOSO DIAS**, natural da freguesia de Peral, concelho de Proença-a-Nova, NIF 121 555 860 e mulher, **PAULA ESTER DOS SANTOS RODRIGUES DIAS**, natural de Angola, NIF 188 503 064, residentes na Praceta Amado Simões Estriga, lote 5, 4.º esquerdo, 6000-144 Castelo Branco, e casados sob o regime da comunhão de adquiridos, declararam que, com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial e sítos:

A. UF Proença-a-Nova e Peral, concelho de Proença-a-Nova:

1. Prédio RÚSTICO, sito em Valegiramendes, composto de terra com oliveiras, com a área de 330 m², que confronta do NORTE com Maria Cardoso Manso, do SUL com Francisco Ribeiro Pereira, do NASCENTE com José Lopes Lourenço e do POENTE com Bernardino Tomaz R., inscrito na respetiva

Regularize a sua assinatura Jornal de Proença (IBAN PT50 0035 0672 0000 3002 4316 7)

A Direcção do jornal agradece ao prezado assinante que tendo procedido a regularização da sua assinatura por transferência bancária, envie o comprovativo da mesma transferência para o email tesouraria@jornalproenca.pt, ou a comunique telefonicamente para nº 274 671 191, indicando o nome e número de assinante.

CONSTRUTOR CIVIL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
VENDA DE APARTAMENTOS E LOJAS

274 671 035

966 047 282

PROENÇA A NOVA



CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTELO BRANCO

Maria de Jesus Folgado Leal Prudente, Notária do Cartório Notarial de Castelo Branco sito na Rua Mousinho Magro, n.º8, 1.º andar, certifico para efeitos de publicação que, por escritura hoje outorgada neste Cartório e exarada a partir de folhas cento e quarenta e quatro do livro notas número quatrocentos e vinte e dois-G, **Maria do Carmo Ribeiro Fernandes**, NIF 210 354 364 casada **António José Vitória Tremoceiro**, NIF 108 203 816, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, residente em 10 Villa du Maine, 77186, Noisiel, França, titular do cartão de cidadão número 04473962 1ZX7, válido até 07/09/2030, emitido pela República Portuguesa, justificou posse do direito de propriedade, invocando a usucapião sobre os seguintes bens:

Um – prédio rustico, composto por terra de pastagem, com a área de oito mil e cinquenta e sete metros quadrados, sito em Feiteira, União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, extinta freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, a confrontar do norte com barroca, do sul com João Delgado Fernandes, do nascente com estrada e do poente com ribeira, omisso na Conservatória do Registo Predial de Proença-a-Nova, inscrito na matriz predial respetiva, em nome de Olívia Ribeiro Fernandes e Maria do Carmo Ribeiro Fernandes sob o artigo 47854, da União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, o qual provem do artigo 31520 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o valor patrimonial atual e atribuído de quatro euros e dezanove cêntimos.

Dois - prédio rustico, composto por terreno de cultura e pastagem com oliveiras, citrinos e pastagem, com a área de três mil metros quadrados, sito em Capela, União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, extinta freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, a confrontar do norte e do nascente com João Ribeiro, do sul com ribeiro e do poente com Francisco Ribeiro, omisso na Conservatória do Registo Predial de Proença-a-Nova, inscrito na matriz predial respetiva, em nome de João Delgado Fernandes sob o artigo 38924, da União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, o qual provem do artigo 22438 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o valor patrimonial atual e atribuído de trinta e oito euros e vinte e oito cêntimos.

Três – prédio rustico, composto por terra de cultura com citrinos, com a área de mil e setenta e sete metros quadrados, sito em Relva, União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, extinta freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, a confrontar do norte e do sul com Bernardino Henriques, do nascente com Joaquim Tomé Morgado e do poente com João Ribeiro, omisso na Conservatória do Registo Predial de Proença-a-Nova, inscrito na matriz predial respetiva, em nome de herdeiros de João Delgado Fernandes sob o artigo 39514, da União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, o qual provem do artigo 23037 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o valor patrimonial atual e atribuído de trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos.

Quatro - prédio rustico, composto por terra de cultura com uma oliveira e citrinos, com a área de quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados, sito em Lameiri-

nha, União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, extinta freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, a confrontar do norte com Joaquim Fernandes, do sul e do poente com João Ribeiro e do nascente com herdeiros de Luís Ribeiro, omisso na Conservatória do Registo Predial de Proença-a-Nova, inscrito na matriz predial respetiva, em nome de herdeiros de João Delgado Fernandes sob o artigo 39517, da União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, o qual provem do artigo 23042 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o valor patrimonial atual e atribuído de doze euros e cinquenta e oito cêntimos.

Cinco – prédio rustico, composto por terreno de cultura, com a área de novecentos e treze metros quadrados, sito em Várzea do Pai, União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, extinta freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, a confrontar do norte com estrada, do sul com herdeiros de Bernardino Henriques, do nascente com Joaquim Tomé e do poente com Cipriano Barateiro Santo, omisso na Conservatória do Registo Predial de Proença-a-Nova, inscrito na matriz predial respetiva, em nome de herdeiros de João Delgado Fernandes sob o artigo 40023 da União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, o qual provem do artigo 23568 extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o valor patrimonial atual e atribuído de dois euros e cinquenta e quatro cêntimos.

Está conforme o original.
Castelo Branco, sete de Agosto de dois mil e vinte seis
A Notária, Maria de Jesus Folgado Leal Prudente
Jornal de Proença" nº136, de 26de Agosto de 2026

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA
CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada hoje e iniciada a folhas 92 (noventa e dois) do Livro de Notas para Escrituras Diversas número SESSENTA E NOVE-A, deste Cartório Notarial, **FRANCISCO MANUEL DA ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, natural da freguesia de Santo André das Tojeiras, concelho de Castelo Branco, NIF 171 635 124 e mulher, **MARIA DA GRAÇA DE JESUS GONÇALVES OLIVEIRA**, natural da freguesia de Alvito da Beira, concelho de Proença-a-Nova, NIF 111 984 815, residentes na Avenida Nuno Álvares, n.º 8 H, 3.º direito, 6000-083 Castelo Branco, e casados sob o regime da comunhão de adquiridos, declararam que com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial e todos sitos na UF Sobreira Formosa e Alvito da Beira, concelho de Proença-a-Nova:

1. Prédio URBANO, sito em Sobrainho dos Gaios, composto de casa de um piso que se destina a arrecadações e arrumos, com a área de 20 m², que confronta do NORTE e do NASCENTE com rua, do SUL com José Martins Póvoa e do POENTE com José Martins, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 197, que teve origem no artigo urbano 258 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 757,49.

2. Prédio RÚSTICO, sito em Brejeirinha, composto de pinhal, com a área de 150 m², que confronta do NORTE com Luís Fernandes, do SUL com Daniel R. da Cruz, do NASCENTE com António Cardoso Alves e do POENTE com viso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11349, que teve origem no artigo 5740 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 4,29 e R.G.G. n.º 4566099 de 10/08/2026.

3. Prédio RÚSTICO, sito em Cova do Alvito, composto de terreno com oliveiras, com a área de 88 m², que confronta do NORTE com Sebastião de Almeida, do SUL com ribeira, do NASCENTE com barroca e do POENTE com Maria Ribeiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3199, que teve origem no artigo 1642 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 6,67 e R.G.G. n.º 4544727 de 03/08/2026.

4. Prédio RÚSTICO, sito em Chão da Azenha, composto de pinhal e pastagem com oliveira, com a área de 500 m², que confronta do NORTE com calha de água, do SUL com viso, do NASCENTE com Frederico Marques dos Santos e do POENTE com José Custódio Ribeiro Gonçalves, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4687, que teve origem no artigo 2379 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 14,45 e R.G.G. n.º 1149351 de 14/11/2022.

5. Prédio RÚSTICO, sito em Cornhês, composto de pinhal, com a área de 2.100 m², que confronta do NORTE, do SUL e do NASCENTE com viso e do POENTE com Maria Martins, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4841, que teve origem no artigo 2456 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 57,75 e R.G.G. n.º 1149268 de 14/11/2022.

6. Prédio RÚSTICO, sito em Hortinha, composto de mato e cultura com oliveiras, com a área de 960 m², que confronta do NORTE com caminho, do SUL com viso, do NASCENTE com Prazeres da Silva Afonso e do POENTE com Alberto Henriques Tomás, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 6517, que teve origem no artigo 3299 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 14,71 e R.G.G. n.º 1149591 de 14/11/2022.

7. Prédio RÚSTICO, sito em Hortinha, composto de mato e

cultura com oliveiras, com a área de 2.440 m², que confronta do NORTE com Alberto Ribeiro Tomé, do SUL com Alberto Ribeiro Henriques, do NASCENTE com viso e do POENTE com ribeira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 6511, que teve origem no artigo 3296 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 16,05 e R.G.G. n.º 1149593 de 14/11/2022.

8. Prédio RÚSTICO, sito em Barro, composto de terra com oliveiras, com a área de 40 m², que confronta do NORTE com João Pereira Lopes, do SUL com João Ribeiro, do NASCENTE com Fernando António Rosa Silva e do POENTE com José Dias Caetano, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5411, que teve origem no artigo 2744 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 2,95 e R.G.G. n.º 1149575 de 14/11/2022.

9. Prédio RÚSTICO, sito em Horta Nova, composto de terra com oliveira, com a área de 56 m², que confronta do NORTE com Artur da Cruz Gonçalves, do SUL e do POENTE com Arlindo da Cruz Gonçalves e do NASCENTE com calha de água, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5961, que teve origem no artigo 3019 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 3,48 e R.G.G. n.º 1149538 de 14/11/2022.

10. Prédio RÚSTICO, sito em Cor da Bouça, composto de pinhal, com a área de 3.500 m², que confronta do NORTE e do SUL com viso, do NASCENTE com Fernando António Rosa Silva e do POENTE com Alberto Ribeiro Henriques, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 6563, que teve origem no artigo 3322 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 95,97 e R.G.G. n.º 1149526 de 14/11/2022.

11. Prédio RÚSTICO, sito em Giesta, composto de pinhal, com a área de 1.430 m², que confronta do NORTE com Manuel Pereira, do SUL com Joaquim Lourenço e do NASCENTE e do POENTE com viso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 6386, que teve origem no artigo 3233 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 39,29 e R.G.G. n.º 1149505 de 14/11/2022.

12. Prédio RÚSTICO, sito em Corga da Horta, composto de pinhal, com a área de 750 m², que confronta do NORTE com José Dias Caetano, do SUL com Alberto Ribeiro Henriques e do NASCENTE e do POENTE com viso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 6349, que teve origem no artigo 3214 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 20,58 e R.G.G. n.º 1149449 de 14/11/2022.

13. Prédio RÚSTICO, sito em Cavada do Pereiro, composto de pinhal e mato, pastagem e oliveiras, com a área de 950 m², que confronta do NORTE com viso, do SUL com José Dias Caetano, do NASCENTE com António Ribeiro e do POENTE com João António Fernandes, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5035, que teve origem no artigo 2554 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 14,71 e R.G.G. n.º 1149402 de 14/11/2022.

14. Prédio RÚSTICO, sito em Cor da Venda, composto de pinhal, com a área de 1.440 m², que confronta do NORTE e do SUL com viso, do NASCENTE com João Afonso Pereira e do POENTE com Frederico Marques dos Santos, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4701, que teve origem no artigo 2386 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 39,56 e R.G.G. n.º 1149118 de 14/11/2022.

15. Prédio RÚSTICO, sito em Cornhês, composto de pinhal e pastagem com oliveira, com a área de 1.080 m², que confronta do NORTE e do SUL com viso, do NASCENTE com José Dias Caetano e do POENTE com João Custódio Ribeiro Gonçalves, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4807, que teve

origem no artigo 2439 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 26,75 e R.G.G. n.º 1149130 de 14/11/2022.

16. Prédio RÚSTICO, sito em Cornhês, composto de pinhal e mato com oliveiras, com a área de 2.600 m², que confronta do NORTE e do SUL com viso, do NASCENTE com João Custódio Ribeiro Gonçalves e do POENTE com Manuel Cardoso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4757, que teve origem no artigo 2414 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 35,83 e R.G.G. n.º 1149351 de 14/11/2022.

17. Prédio RÚSTICO, sito em Açude da Azenha, composto de pinhal e pastagem com oliveira, com a área de 4.000 m², que confronta do NORTE com Francisco Fernandes e outro, do SUL com Manuel Fernandes e do NASCENTE e do POENTE com viso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4745, que teve origem no artigo 2408 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 57,22 e R.G.G. n.º 1148813 de 14/11/2022.

18. Prédio RÚSTICO, sito em Cavada do Pereiro, composto de terra de cultura com oliveiras, com a área de 280 m², que confronta do NORTE e do POENTE com João Custódio Ribeiro Gonçalves e do SUL e do NASCENTE com João António Fernandes, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4995, que teve origem no artigo 2534 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 16,83 e R.G.G. n.º 1148802 de 14/11/2022.

19. Prédio RÚSTICO, sito em Cavada do Pereiro, composto de mato e pastagem com oliveiras, com a área de 425 m², que confronta do NORTE com viso, do SUL com João Custódio Ribeiro Gonçalves, do NASCENTE com Manuel Cardoso e outros e do POENTE com Alberto Ribeiro Henriques, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5011, que teve origem no artigo 2542 da extinta freguesia de Alvito da Beira, com o V.P.T. de € 7,48 e R.G.G. n.º 1148753 de 14/11/2022.

Disseram ainda, que estes prédios vieram à sua posse, já na constância do matrimónio, da seguinte forma:

a) Que o prédio descrito na verba 1), veio à sua posse no ano de 2000, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, Luís Gonçalves Canteiro e mulher, Vitória Nadia Germain Gonçalves Caetano Chyriaieff, residente em 21 Rue de L'Orangerie, Gargencille, França.

b) Que o prédio descrito na verba 2), veio à sua posse no ano de 1995, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foi vendedora, Justina Ribeiro, viúva de José Paulo, residente no lugar de Sobrainho dos Gaios, Alvito da Beira, atualmente já falecida.

c) Que o prédio descrito na verba 3), veio à sua posse no ano de 1998, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, César Antunes Luís e mulher, Maria Fernanda de Jesus Bento Luís, residentes Rua do Covão, sem número, Sobrainho dos Gaios, Alvito da Beira.

d) Que os prédios descritos nas verbas 4) a 19), inclusive, vieram à sua posse no ano de 2001, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foi vendedor Ernesto Afonso, divorciado, residente na Rua Professor Fernanda da Fonseca, n.º 12, 3.º esquerdo, Lisboa.

Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documentos que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita. Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 19 de agosto de 2026.
O Notário, Cândido Sérgio Ribeiro Correia, conta n.º 2168/2026
Jornal de Proença" nº136, de 26 de Agosto de 2026

Proença reforça carregamento dos elétricos



Já se encontram em funcionamento os novos postos de carregamento para veículos elétricos instalados no parque de estacionamento da Rua de Santa Cruz, em Proença-a-Nova.

A nova infraestrutura permite o carregamento simultâneo de quatro viaturas e representa um reforço das condições disponíveis no concelho para a utilização de veículos elétricos, contribuindo para a promoção de uma mobilidade mais sustentável.

O equipamento instalado é composto por um posto de carregamento rápido, com duas tomadas de 120 kW cada, e por um posto de carregamento nor-

mal, equipado com duas tomadas de 22 kW cada. Desta forma, são disponibilizados diferentes níveis de potência, de acordo com as necessidades dos utilizadores. Com a entrada em funcionamento dos novos equipamentos, o Município de Proença-a-Nova apela ao cumprimento da sinalização existente e à correta utilização dos lugares destinados ao carregamento.

A autarquia recorda que estes espaços são exclusivos para o carregamento de veículos elétricos, pelo que o respeito pelas regras de estacionamento é fundamental para assegurar o acesso ao serviço por parte de todos os utilizadores.

Festival do Plangaio e do Maranhão



Estão abertas até 9 de setembro as inscrições para artesãos, produtores e associações que pretendam participar na edição de 2026 do Festival do Plangaio e do Maranhão, que decorre nos dias 18, 19 e 20 de setembro, em Sobreira Formosa.

O evento volta a dedicar três dias à gastronomia, ao artesanato e à cultura local, reunindo associações e produtores do concelho.

Podem participar as associações com sede na União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, desde que se encontrem ativas e com a situação contributiva e tributária regularizada, bem como artesãos e produtores sediados no concelho de Proença-a-Nova.

As inscrições podem ser efetuadas no

Posto de Turismo, na União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira ou através do endereço postodeturismo@cm-proencanova.pt. A atribuição dos lugares será realizada por sorteio, marcado para 11 de setembro, às 11h30, na Biblioteca de Sobreira Formosa.

Durante o festival, as associações locais serão responsáveis pela confeção de plangaio e maranhão, dois dos pratos tradicionais da região. A oferta será complementada por produtos como filhós, pão, licores, compotas, enchidos e peças de artesanato.

A iniciativa pretende, uma vez mais, valorizar a gastronomia e os produtos locais, promovendo simultaneamente o artesanato e a atividade das associações da região.

Figueira

Aldeia acolhe projeto “Aqui Há Lobo”

A grande edição do projeto está marcada para 13 de agosto de 2027, mas o primeiro passo foi dado esta quinta-feira, 13 de agosto de 2026, Dia Internacional do Lobo, a apresentação pública do projeto “Aqui Há Lobo - AX Figueira 2027”, uma iniciativa promovida pela SOUL - Speaking Out Loud, em parceria com o Município de Proença-a-Nova e as Aldeias do Xisto, que contará também com a participação da MariUP Dolls na componente de animação dirigida às famílias e aos mais novos.

Segundo explica a autarquia de Proença-a-Nova em nota enviada, “o projeto nasce da vontade de recuperar histórias que nunca foram escritas, mas que permanecem na memória da comunidade: relatos trans-



mitidos pelos mais velhos, episódios partilhados à volta da fogueira e tradições que atravessaram gerações. Na Figueira, o lobo faz parte desse imaginário coletivo. As antigas cancel-

las que protegiam os animais durante a noite são apenas um dos testemunhos dessa relação entre território, fauna e comunidade, mas muitas outras histórias continuam apenas na oralidade”.

A organização lançou à comunidade o desafio de partilhar essas memórias: “Antes de fazermos um evento sobre o lobo, queremos descobrir todas as histórias que o lobo deixou na me-

mória da nossa comunidade.”

A sessão de apresentação marcou assim o início de um processo de recolha que se prolongará ao longo dos próximos meses, procurando

do ouvir sobretudo quem guarda na memória relatos transmitidos por pais, avós e antepassados.

Todo o património recolhido será trabalhado e integrado na programação do “Aqui Há Lobo, AX Figueira”, cuja grande edição está prevista para 13 de agosto de 2027, transformando essas histórias numa experiência cultural, comunitária e artística.

“Mais do que preparar um evento, o projeto pretende valorizar a identidade local, aproximar gerações e devolver à comunidade as narrativas que fazem parte da sua memória coletiva”, reforça a autarquia de Proença-a-Nova.

A apresentação de 2026 assinala o primeiro passo: escutar. Em 2027, será tempo de celebrar.

Campo Arqueológico inicia nova campanha

A campanha de verão de 2026 do Campo Arqueológico de Proença-a-Nova (CAPN) arrancou no dia 17 de agosto, dando continuidade a um projeto municipal dedicado à investigação, formação e divulgação do património arqueológico do concelho. Criado em 2012 e com dimensão internacional desde 2013, o CAPN reúne anualmente estudantes, investigadores e especialistas das áreas da arqueologia, história e arqueociências, promovendo trabalhos de campo, investigação e ações de valorização do território, em parceria com o Geopark Naturtejo.

Ao longo das suas várias edições, o projeto tem contribuído para o estudo e preservação de um conjunto significativo de sítios arqueológicos do concelho, aprofundando o conhecimento sobre a ocupação humana do território e reforçando a importância da salvaguarda e valorização deste património.

Este ano, os trabalhos



estão concentrados na Igreja Velha do Peral, um dos mais singulares testemunhos religiosos da região, com origens situadas entre os séculos XV e XVIII. A intervenção envolve escavação arqueológica, consolidação estrutural e ações de conservação e restauro, contando com a participação de estudantes de Arqueologia e Antropologia de várias universida-

des, bem como de técnicos especializados em conservação e restauro.

O principal objetivo passa por travar o processo de degradação do monumento, preservando a sua identidade, ao mesmo tempo que se procura aprofundar o conhecimento sobre as diferentes fases de ocupação humana associadas à igreja e à sua envolvente.

A campanha inclui ainda sondagens arqueológicas destinadas à identificação da necrópole exterior, precedidas por um diagnóstico geofísico, dando continuidade à investigação desenvolvida em anteriores campanhas. Dedicada a São Tiago, a Igreja Velha do Peral integra um conjunto de templos rurais isolados e atualmente em ruínas, cujo estado de

conservação já era referido em 1620 pelo arquiteto Pedro Nunes Tinoco e, posteriormente, em 1708, pelo padre António Carvalho da Costa.

A componente de divulgação científica constitui também uma parte importante do programa do CAPN. No dia 17 de agosto, a Casa das Associações, em Proença-a-Nova, recebeu a palestra "A Igreja Velha do Pe-

ral: resultados do CAPN 2021 e objetivos do CAPN 2026", apresentada pela arqueóloga Anabela Joaquineto e pela antropóloga Carla Ribeiro, que deram a conhecer os resultados dos trabalhos realizados em 2021 e os objetivos definidos para a atual campanha.

A programação prossegue esta semana com o debate "Gestão Municipal do Património Arqueológico", marcado para o dia 28 de agosto, entre as 16h00 e as 18h00, no Centro de Ciência Viva da Floresta. A iniciativa, de entrada livre, pretende promover a reflexão sobre o papel dos municípios na investigação, proteção, gestão e valorização do património arqueológico.

Com mais uma campanha no terreno, o CAPN mantém assim a aposta na investigação arqueológica, na formação de novos investigadores e na aproximação da comunidade ao património histórico e arqueológico de Proença-a-Nova.

Alvito da Beira

Zona Balnear tem novas instalações de apoio

Foram inauguradas na passada segunda-feira, 10 de agosto, as novas instalações de apoio na Zona Balnear de Alvito da Beira, numa cerimónia que reuniu representantes da associação local e do Município de Proença-a-Nova. Segundo avança a autarquia, a intervenção "reforça as condições de utilização do espaço, disponibilizando instalações sanitárias com duche, WC adaptados, zona de armazenamento e um edifício com acabamento em xisto, integrado de forma harmoniosa na envolvente".

António Martins, representante da associação, destacou a importância da obra, lembrando que o pedido nasceu da vontade de "ver a requalificação daquele espaço, a dignificação, com um resultado que valoriza



o mesmo seja para a utilização pela população, seja pelos visitantes da Zona Balnear do Alvito da Beira". Sublinhou ainda a abertura e disponibilidade do Município para responder às necessidades apre-

sentadas.

Já João Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, relembrou o papel das associações no desenvolvimento local, afirmando que "a importância da ce-

lebração dos 50 anos do Poder Local deve se muito ao contributo decisivo das associações". Referiu também o trabalho do Centro Social, Cultural e Desportivo Alvitense, responsável pela ges-

tão da praia fluvial e pelo funcionamento do Centro de Dia, "não só no Alvito da Beira, mas nas populações circundantes".

João Lobo reforçou que "é imperativo que as associações transportem

estas necessidades para os munícipes e para a freguesia", felicitando o trabalho desenvolvido e concluindo: "Tudo o que se faz de bom pelo Alvito será com toda a certeza bom para o concelho de Proença-a-Nova e tudo o que se faz no concelho será bom para o Alvito".

Carlos Ribeiro, Presidente do CSCD Alvitense, encerrou a sessão agradecendo o apoio da autarquia: "Queria agradecer a colaboração da Câmara Municipal que desde a primeira hora sempre se disponibilizou para fazer acontecer, fomos sempre bem recebidos. O senhor presidente disponibilizou-se para ajudar e cuidar da obra, porque não temos essa capacidade financeira. A obra é feita e a única coisa que temos de fazer é agradecer".

Atalaias

Associação apela ao civismo e reforço da recolha de resíduos

A Associação de Atalaias lançou um apelo à população para que todos contribuam para manter a aldeia limpa e cuidada, numa altura do ano em que a localidade recebe mais visitantes, familiares e antigos residentes.

Em causa está, sobretudo, a situação verificada junto ao ecoponto de Atalaias, onde a acumulação de resíduos tem gerado preocupação e motivado críticas por parte da população. A Associação, do concelho de Proença-a-Nova, reconhece a necessidade de uma recolha mais eficaz e de uma resposta adequada por parte dos serviços responsáveis pela gestão dos resíduos, mas sublinha que a responsabilidade pela limpeza do espaço deve ser partilhada por todos.

Segundo a Associação, foi possível verificar que parte dos resíduos deixados junto aos contentores terá sido deposi-



tada pela própria população da aldeia. A existência de sacos, embalagens e documentos com elementos identificativos terá permitido associar alguns dos resíduos a moradores locais.

Perante esta situação, a Associação conside-

ra essencial que a comunidade assuma também a sua responsabilidade, lembrando que não é coerente exigir melhores serviços de limpeza enquanto se contribui para a deposição indevida de lixo.

“Não podemos exigir

limpeza se somos nós próprios que contribuímos para a sujidade” é uma das mensagens deixadas no apelo, que pretende sensibilizar os moradores para a importância de adotar comportamentos mais responsáveis, sobretudo quando

os contentores se encontram cheios.

A Associação defende que, nessas situações, os resíduos não devem ser abandonados no chão ou junto aos contentores, devendo ser procuradas alternativas e aguardada a recolha.

O apelo surge num período particularmente importante para Atalaias, durante o mês de agosto, quando a aldeia recebe um maior número de pessoas e se multiplicam as festas, encontros e reuniões familiares. Para a Associação, é fundamental que a imagem transmitida aos visitantes seja a de uma terra “limpa, cuidada, bonita e acolhedora”.

Além da sensibilização da população, a Associação deixa também um pedido às entidades responsáveis para que reforcem a recolha de resíduos, fiscalizem situações de deposição indevida e encontrem soluções que permitam evitar a repetição deste tipo de problemas.

A mensagem termina com um apelo à união e ao sentido de comunidade: exigir melhores serviços é um direito, mas contribuir para a limpeza e preservação da aldeia é um dever de todos.

Sobreira Formosa

‘Raízes Folk Fest’ encheu Largo da Devesa

O Largo da Devesa, em Sobreira Formosa, recebeu ontem, quarta-feira, 12 de agosto, mais uma edição do Raízes Folk Fest, numa noite marcada pela forte adesão do público. Segundo avança a autarquia de Proença-a-Nova, “cerca de 600 pessoas assistiram ao espetáculo, ultrapassando largamente o número de cadeiras disponibilizadas, o que levou muitos espectadores a acompanhar as atuações na área em volta das cadeiras, num ambiente de grande participação”.

O festival, que reúne grupos de folclore provenientes de vários pontos do mundo, trouxe ao palco da Sobreira Formosa uma diversidade cultural única. Aos três gru-



pos portugueses – Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, Grupo de Danças e Cantares dos Montes da Senhora e Grupo de Danças e Cantares Populares de Sobreira Formosa, juntaram-se dois grupos da Colômbia (Compañía Internacional de Danza Taipa e La Cor-

poración Folclórica Trietnia), o grupo da Hungria (The Bodrog Folkdance Group), os representantes da Indonésia (Garuda Kelana) e o conjunto da Geórgia (Marula), proporcionando uma viagem artística por quatro continentes.

Ao longo da noite, fi-

cou evidente o sentimento de pertença e identidade que o folclore desperta na comunidade. O presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, João Lobo, também membro do Grupo de Danças e Cantares Populares de Sobreira Formosa, sublinhou

que esta iniciativa “aglutina aqueles que sentem as suas raízes”, recordando que o grupo local celebrará 50 anos dentro de dois anos. Destacou ainda que o Folk Fest trouxe “um ânimo novo à cultura e ao património identitário”, reunindo regiões de todo o mundo e reforçan-

do a importância de iniciativas que aumentam a atratividade dos concelhos, tanto para quem reside como para quem visita.

Promovido pelo Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, com o apoio institucional do CIOFF, e organizado em parceria com sete municípios da região, o Raízes Folk Fest junta grupos de Portugal, Brasil, Quênia, Geórgia, Indonésia, Hungria e Colômbia, numa celebração da diversidade, da cooperação e do património imaterial dos povos. O festival percorre os concelhos de Mação, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Oleiros, Castanheira de Pêra e Cernache do Bonjardim, Sertão.

Dia do Concelho assinalado com homenagens e apoios de 576 mil euros

O concelho de Oleiros celebrou na segunda-feira, 10 de agosto, o Dia do Concelho, numa jornada marcada pela atribuição de distinções municipais, pela assinatura de protocolos de colaboração com 17 entidades locais e por momentos culturais e musicais.

As comemorações arrancaram nos primeiros minutos do dia com o tradicional espetáculo piromusical. O programa oficial teve início, posteriormente, nos Paços do Concelho, com o hastear da bandeira, acompanhado pela Fanfara dos Bombeiros Voluntários de Oleiros.

A Sessão Solene decorreu no Multiusos das Devesas Altas e contou com as intervenções do presidente da Câmara Municipal de Oleiros, Miguel Marques, e do presidente da Assembleia Municipal, Paulino Mendes. O momento musical esteve a cargo do duo Lúcia Carolina e Ricardo Barbosa.

Um dos momentos da cerimónia foi a assinatura de protocolos de colaboração entre o Município e 17 associações e instituições do concelho. Segundo a autarquia, os



acordos representam um apoio global de 576.100 euros, destinado a reforçar a atividade do movimento associativo local nos setores social, cultural, recreativo e desportivo.

Foram abrangidas a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, a Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, o Centro Social Paroquial do Estreito, o Centro Social do Orvalho, a Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, o Centro Social São João do Sobral, o Grupo Desportivo Águias do Moradal, a Associação Recrea-

tiva e Cultural de Oleiros, a Casa do Benfica em Oleiros, a Associação Pinhal Total Oleiros Aventura, a Associação Trilhos do Estreito, a Sociedade Filarmónica Oleirense, o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, o Grupo dos Amigos Incondicionais do Orvalho, o Grupo de Cavaquinhos do Estreito, o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1080 – Oleiros e a Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado.

A sessão solene ficou também marcada pelo reconhecimento de trabalhadores do Município, antigos autarcas e per-

sonalidades que, segundo a Câmara de Oleiros, se destacaram pelo contributo prestado à comunidade.

Com a Medalha Municipal de Dedicção e Bons Serviços foram distinguidos, entre os trabalhadores aposentados, Manuel de Jesus Fernandes, com 26 anos de serviço, e Maria de Fátima Barata Mateus, com 23 anos.

Entre os trabalhadores no ativo, receberam a mesma distinção João Eduardo Alves Mateus, Joaquim Martins Gonçalves, José Carlos da Silva Antunes e Luis Miguel Martinho Antunes, todos

com 30 anos de serviço.

No âmbito das Condecorações do Setor Autárquico, foram homenageados antigos presidentes de juntas de freguesia e o antigo presidente da Assembleia Municipal. A lista inclui Luís Antunes Alves, Fernando Martins Mendes, Fernando de Jesus Alves, Luís Miguel Pires Roque, Nuno Rafael Martins Marques, José Antunes Simão, Fernando do Carmo Dias, Tiago Miguel Freire Rodrigues e Joaquim Silvério Dias Mateus.

A Câmara Municipal atribuiu ainda a Medalha de Mérito Municipal, Grau

Prata, a personalidades ligadas aos setores cultural, social e desportivo.

Na área cultural, foram distinguidos António Alves Martins e Celestino da Trindade Custódio, pelo seu envolvimento no associativismo.

No setor social, a distinção foi atribuída a Maria de Fátima Baptista Martins Gonçalves, Maria do Carmo Xavier Gomes e Maria Odete Garcia Guerra, esta última a título póstumo. As três homenageadas estiveram ligadas à atividade farmacêutica e foram reconhecidas pelo contributo prestado à comunidade.

No setor desportivo, a Medalha de Mérito Municipal foi atribuída a Aníbal dos Santos Antunes.

As comemorações do Dia do Concelho terminaram no Recinto de Santa Margarida, onde decorreram os concertos da banda FH5 e dos Xutos & Pontapés.

A programação voltou, assim, a combinar a componente institucional com o reconhecimento de pessoas e entidades com ligação ao concelho, bem como momentos de animação destinados à população.

Casta Callum apresentada em livro

O Palco Raízes da XXIV Feira do Pinhal acolheu, no passado dia 31 de julho, a apresentação do livro “Casta Callum: Em busca das origens”, da autoria de Leonel Azevedo. A obra foi apresentada pelo enólogo e investigador Virgílio Loureiro, que fez questão de destacar o simbolismo do momento, que coincidiu com a 1.ª celebração do Dia Nacional da Vinha e do Vinho.

Além do autor e do investigador convidado, a sessão contou em palco com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, Miguel Marques, e de Sérgio Nunes, em representação da empresa Sérgio & Tiodósio, Lda. O empresário explicou que o nome “Cepa C’alua” e o próprio rótulo do vinho nasceram com o contributo de Leonel Azevedo, destacando também a sua ajuda num estudo apresentado ao Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) para a certificação do produto: “Temos um produto que já está implementado no mercado e que tem repre-



sentado o nosso concelho”.

Na ocasião, o especialista realçou a utilização de fontes históricas para a elaboração da obra e para a divulgação de factos marcantes. Segundo Virgílio Loureiro, “o livro tem muito para ler nas linhas, mas também nas entrelinhas”, aproveitando para frisar a importância histórica de Oleiros na produção de vinho em Portugal. Na época da praga da filoxera, a produção do concelho, junta-

mente com apenas mais dois concelhos, chegou a assegurar a produção vitivinícola nacional.

Outro aspeto sublinhado foi a referência a uma segunda casta de Oleiros, a “Vale de Mós”, que mostra a riqueza das cepas existentes no concelho, a par dos lagares medievais que revelam muitos séculos de tradição. No final, o autor alertou para a importância de aumentar o conhecimento e o volume de produção desta fileira.

Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, Miguel Marques, destacou que este livro representa “mais um contributo para a dinamização de um produto endógeno de excelência, como é o caso do histórico Vinho Callum”. O autarca reforçou que, sendo este um elemento do património cultural do concelho, tudo tem sido feito para preservar, divulgar e valorizar esta identidade.

A sessão contou também com a presença de Fernando Jorge, ex-Presidente da Câmara Municipal, que recordou o início da recuperação deste vinho. Como explicou, o “Cepa C’alua” nasceu de “um desafio que fiz ao Sérgio e ao Teodósio para que apostassem nesta casta, com a garantia de que a Câmara e a CCDDR iriam ajudar na promoção. É um orgulho para nós, oleirenses, termos um produto que mais ninguém tem. Até agora tem tido grande sucesso e estamos no bom caminho”.

WCs reabrem com videovigilância



Numa nota enviada à Comunicação Social, o Município de Vila de Rei faz saber que procedeu à reabertura das instalações sanitárias da Bica da Milriça, cerca de dois meses após o seu encerramento temporário, motivado pelos sucessivos atos de vandalismo que afetaram aquele equipamento público.

“Durante este período foram realizados trabalhos de reparação e reposição dos equipamentos danificados, tendo sido substituídas todas as loiças sanitárias e efetuadas as intervenções necessárias para devolver às instalações as condições de funcionamento, higiene e segurança indispensáveis à sua utilização. Paralelamente, e com o objetivo de proteger este espaço público e prevenir a ocorrência de novos atos de vandalismo, foi instalado um sistema de videovigilância que abrange todo o Parque da Bica da Milriça”, informa autarquia na nota enviada.

Para a Câmara esta medida pretende “reforçar a segurança do local, funcionando simultaneamente como elemento dissuasor de comportamentos lesivos do património público”.

O Município de Vila de Rei relembra ainda que os espaços públicos “são património de toda a comunidade, apelando à colaboração e ao sentido de responsabilidade de todos os utilizadores para a sua preservação e correta utilização”.

Meios operacionais reforçados

O Município de Vila de Rei reforçou recentemente os seus meios operacionais com a aquisição de uma moto 4, num investimento de 3.970,24 euros + IVA.

Segundo avança a autarquia, a nova viatura ficará ao serviço do Município, “desempenhando funções em duas áreas estratégicas. Ao nível da Proteção Civil, permitirá reforçar a capacidade de resposta em operações de socorro e apoio em locais de difícil acesso, constituindo um importante complemento aos meios já existentes em situações de emergência”.

Paralelamente, a moto 4 será também utilizada pelos serviços de Turismo, “apoando os trabalhos de manutenção e monitorização de diversos equipamentos turísticos do Concelho, nomeadamente passadiços, miradouros e percursos pedestres, facilitando o acesso a zonas onde a circulação de viaturas convencionais é mais difícil”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, Paulo César Luís, afirma que “com esta aquisição, o Município pretende aumentar a eficiência dos seus serviços, garantindo uma resposta mais rápida e eficaz quer na proteção de pessoas e bens, quer na conservação e valorização das infraestruturas turísticas que constituem importantes polos de atração do território.”

Carrinhos de Rolamentos regressaram

A descida junto à Igreja Matriz de Vila de Rei voltou a encher-se de velocidade, adrenalina e muita animação com o regresso das provas de Carrinhos de Rolamentos à programação da XXXV Feira de Enchidos, Queijo e Mel, dez anos após a última edição realizada no Concelho.

Segundo a autarquia, a iniciativa “reuniu mais de duas dezenas de participantes de diferentes idades e atraiu muito público ao longo do percurso, num ambiente de grande convívio e entusiasmo, confirmando que esta continua a ser uma modalidade muito acarinhada pelos Vilarregenses”.

A Vereadora com o pelouro do Desporto, Sandra Carvalho, mostrou-se satisfeita com o regresso da iniciativa, afirmando



que “foi muito gratificante voltar a ver esta prova realizar-se em Vila de Rei, dez anos depois. A excelente participação e a forte adesão do público demonstram que os Carrinhos de Rolamentos continuam a despertar enorme entusiasmo e fazem parte da memória de muitos Vilarregenses. O objetivo foi precisamente recuperar uma tradição que marcou várias gerações e proporcionar um momento de convívio e diversão

para toda a família.”

Ao longo da tarde realizaram-se os treinos livres e, posteriormente, as diferentes provas competitivas, distribuídas pelas categorias Tradicional, Carrinho de Rolamentos, Tunning e Sub-12, proporcionando momentos de grande espetáculo e demonstrando a criatividade e perícia dos participantes.

Os vencedores da edição de 2026 foram os seguintes: Categoria Tradicional os vencedores fo-

ram Tiago Vaz (1.º lugar); Pedro Farinha (2.º lugar) e Nuno Vaz (3.º lugar). Já na categoria Carrinho de Rolamentos o 1.º lugar ficou com Martini Henriques; o 2.º lugar com Martinho Dias e o 3.º lugar foi para Fábio Pereira. Já na categoria Tunning, Nuno Vaz foi o vencedor. O pódio da categoria Sub-12 ficou com Salvador Mendes (1.º lugar); Martim Luís (2.º lugar) e Theo Salomão (3.º lugar).

Vila de Rei monitoriza gás radão

Com o objetivo de salvar a saúde pública e assegurar os mais elevados padrões de segurança radiológica para trabalhadores e visitantes, o Município de Vila de Rei faz saber que promoveu uma “importante campanha preventiva de monitorização do gás radão em nove edifícios municipais do Concelho”. O gás radão é um gás libertado pelas rochas graníticas e que se infiltra nas habitações por possíveis fissuras existentes.

A monitorização foi realizada através de laboratório acreditado que, durante seis meses, mediu os níveis de radão nos principais edifícios municipais: o Edifício dos Paços do Concelho, a Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, o Jardim de Infância, a Creche Municipal, a Escola Básica e Secun-



dária do Centro de Portugal, o parque de habitações sociais e ainda três espaços culturais: o Museu Municipal, o Museu do Fogo e da Resina e o Museu da Geodesia.

Miguel Silva, Vereador do Município de Vila de Rei sublinhou, “que a segurança e o bem-estar dos nossos munícipes e dos colaboradores que diariamente utilizam os espaços municipais são a nossa priorida-

de absoluta”, e destacou ainda que os resultados obtidos servem de base para uma atuação rápida e planeada, acrescentando que “esta monitorização demonstra que estamos atentos e que procuramos agir proativamente, no sentido de melhorar os sistemas de ventilação natural e mecânica, garantindo uma circulação de ar contínua e eficaz que previna a acumulação deste gás radioativo

em espaços fechados”.

Os resultados obtidos revelaram-se “amplamente positivos, com a esmagadora maioria das infraestruturas a registar valores em total conformidade com a legislação em vigor e claramente abaixo do nível de referência nacional. A única exceção verificou-se no Edifício dos Paços do Concelho, onde dois pontos de medição específicos apresentaram registos ligeiramente acima do recomendado. Perante este cenário, o Município irá implementar um conjunto de medidas para assegurar uma ótima qualidade do ar interior em todos os gabinetes do edifício, e realizar uma nova medição nesses dois locais com o objetivo de avaliar a eficácia das medidas implementadas”, finaliza a autarquia em nota enviada.

Lagar de Vila de Rei reinicia campanha

O Lagar de Vila de Rei inicia a campanha 2026/2027 no próximo dia 13 de outubro, disponibilizando novamente aos produtores os serviços de transformação da azeitona, extração e embalagem de azeite. As marcações começam a **28 de setembro**, exclusivamente para produtores de Vila de Rei, que de-

verão efetuá-las presencialmente no lagar. A partir de **6 de outubro**, as marcações ficam abertas a todos os interessados, podendo ser feitas presencialmente ou através do telefone 931 712 780. Localizado na Zona Industrial do Souto, o lagar tem capacidade para processar 2000kg / azeitona por hora.

Crianças abordam direitos humanos



A Casa da Cultura e a Alameda da Carvalha, na Sertã, acolheram, no passado dia 27 de julho, uma nova edição da formação “Capacitação para os Direitos Humanos em Tempos de Anti-direitos”, enquadrada no projeto Dignipédia Global: Sistematizar, Aprofundar e Defender Direitos Humanos em Contexto de Globalização.

Segundo a autarquia, esta iniciativa “visou a capacitação de alunos, escolas, universidades e agentes de educação e de ação sociocultural, promovendo uma cultura dos direitos humanos. Entre as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto destaca-se o peddy paper Dignipédia Global “O incrível mapa dos direitos humanos”, uma atividade pedagógica criada de forma original pela equipa do projeto, para promover a reflexão e a aprendizagem sobre os direitos humanos de forma prática e participativa”.

Organizada pelo Polo de Cultura e Ciência da Universidade Aberta na Sertã, a iniciativa foi dinamizada por Susana Alves-Jesus, Rui Maia Rego, Florentino Bernardes Franco e Madalena Marques Costa, da Universidade Aberta, e integrou o programa Férias Ativas do Município da Sertã. A ação contou com a participação de mais de 140 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos.

O Polo de Cultura e Ciência da Universidade Aberta na Sertã resulta de uma parceria entre o Município da Sertã e a Universidade Aberta, contando com a direção científica do Centro de Estudos Globais da Universidade Aberta. Tem como missão promover o acesso ao conhecimento e fomentar a qualificação da população, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

XIV Rali Histórico



Já é conhecida a data de realização da 14ª edição do Rali Histórico Vila da Sertã, que regressa ao conceito a 5 de setembro.

Organizada pelo Lusitânia Automóvel Clube, com o apoio do Município da Sertã, a prova irá abrir o calendário 2026 do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica da FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Biblioteca recebe Menção Honrosa

A Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes, na Sertã, foi distinguida com uma Menção Honrosa na 11.ª edição do Prémio Maria José Moura – Boas Práticas em Bibliotecas Públicas Municipais, pelo projeto “Uma Biblioteca com Saúde”, iniciativa que, desde 2023, promove a literacia para a saúde junto da comunidade.

Instituído em 2014 pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, este prémio pretende distinguir serviços ou projetos inovadores e de grande impacto na comunidade, contribuindo para o reconhecimento e para a valorização do papel social das bibliotecas públicas.

Dinamizado habitualmente no último sábado de cada mês, a iniciativa “Uma Biblioteca com Saúde” tem vindo a afirmar-se como um espaço de partilha, informação e reflexão sobre diversas temáticas relacionadas com a saúde, aproximando especialistas e população num ambiente acessível e informal.

Carlos Miranda, Presi-



dente da Câmara Municipal da Sertã, considera que esta distinção é um reconhecimento do “trabalho persistente que a Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes tem desenvolvido junto da comunidade, afirmando-se como um espaço de conhecimento, proximidade e serviço público”. Sobre o projeto “Uma Biblioteca com Saúde”, o autarca reforça a sua importância junto da comunidade por “desmistificar temas ligados à saúde, promover a literacia e criar oportunidades para que as pessoas esclareçam dúvidas, adquiram informação fidedigna e adotem comportamentos

mais conscientes e saudáveis”. Materialde referência geográfica

Segundo dados da autarquia da Sertã, desde a sua criação, em 2023, o projeto “Uma Biblioteca com Saúde” registou cerca de 450 participações, refletindo o interesse da comunidade e a relevância que a iniciativa tem vindo a assumir. Ao longo das diferentes sessões, foram abordados temas tão diversos como cancro, fibromialgia, saúde pélvica feminina, tiróide, saúde mental, menopausa e andropausa, problemas cardíacos, diabetes, endometriose, autismo, dor lombar ou perturbações do sono, entre

muitos outros”.

Além das conversas com profissionais de saúde e especialistas em diversas áreas, o projeto procurou sempre estabelecer uma ligação entre a saúde e a leitura. Sempre que possível, foram convidados autores ou especialistas com obra publicada sobre os temas em discussão, permitindo aos participantes conhecer e adquirir bibliografia especializada. Paralelamente, a biblioteca municipal organizou mostras bibliográficas e disponibilizou documentos e publicações informativas, reforçando o acesso a fontes credíveis e fomentando hábitos de leitura.

Crianças imaginam o futuro da praia fluvial

A Praia Fluvial da Ribeira Grande, na Sertã, tem patente uma exposição que reúne trabalhos desenvolvidos pelas crianças do programa “Férias Ativas” e dos utentes da APPACDM do Pinhal, que ilustram como serão os espaços balneares daqui a quatro décadas. Sob o tema “Cápsula do Ambiente: 40 coisas da tua praia que vais querer ver daqui a 40 anos”, a mostra apresenta a visão dos participantes sobre o futuro e a importância da preservação ambiental.

Segundo informa a autarquia da Sertã, em nota enviada, os trabalhos “foram desenvolvidos no final do mês de julho, no âmbito do programa



de Educação Ambiental associado ao Galardão Bandeira Azul, atribuído este ano à Praia Fluvial da Ribeira Grande. A atividade teve início com a leitura do livro “O Tempo Corre Como um Rio”, de Emma Carlisle, seguindo-se um momento de reflexão que desafiou os participantes a imaginar a praia do futuro e a expressar essa visão através da escrita e do desenho”. Para a Câmara Sertaginense, mais do que

um exercício de criatividade, “a iniciativa procurou sensibilizar para a importância da preservação dos espaços fluviais e para o papel que cada cidadão pode desempenhar na proteção do ambiente”.

Depois de conhecerem o significado e os princípios associados ao Galardão Bandeira Azul, os participantes refletiram sobre a forma como estes espaços poderão evoluir ao longo do tem-

po e a responsabilidade que cada um de nós tem na sua conservação.

A exposição, agora patente na Praia Fluvial da Ribeira Grande, convida todos os visitantes a conhecer o olhar das crianças e dos utentes da APPACDM sobre o futuro destes espaços naturais, reforçando a importância da educação ambiental e da participação da comunidade na construção de um futuro mais sustentável.

CARTÓRIO NOTARIAL DA SERTÃ DE TERESA VALENTINA SANTOS JUSTIFICAÇÃO

Certifico que por escritura de catorze de Agosto de dois mil e vinte e seis, no Cartório Notarial sito na Sertã, na Rua de Proença-a-Nova, lote cinco, rés-do-chão esquerdo, da Notária Teresa Valentina Cristóvão Santos, lavrada de folhas setenta e seis a folhas oitenta, do livro de notas para escrituras diversas número quatrocentos e um - F, compareceu: **TEREZINHA MARIA TAVARES CARDOSO**, divorciada, natural da freguesia de Paialvo, concelho de Tomar, residente habitualmente na Rua da Ribeira, número 12, no lugar de Picoteira do Monte, freguesia de São Pedro do Esteval, concelho de Proença-a-Nova, contribuinte fiscal 209.992.301, E DECLAROU: Que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios, todos sitos na freguesia de São Pedro do Esteval, concelho de Proença-a-Nova:

UM - Rústico, sito em Zemeiros, composto de pastagem com oliveiras, com a área de seis mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar do norte e poente com o viso, sul com Guilhermina Dias e nascente com Assis Dias Branco, inscrito na matriz sob o artigo 9369, com o Processo de Representação Gráfica Georreferenciada número quatro milhões quinhentos e dezassete mil cento e sessenta e seis. Que ela justificante possui em nome próprio o prédio referido sob a verba um, desde mil novecentos e noventa e oito, já no estado de divorciada, por compra meramente verbal a Manuel Cardoso, viúvo, residente que foi na Rua Vincennes, número 5, segundo direito, Tomar, cujo título não dispõe.

DOIS - Rústico, sito em Corjão, composto de pastagem com oliveiras, com a área de mil e quatrocentos metros quadrados, a confrontar do norte com Leonel Cardoso Balau, sul com Fiel Cristóvão, nascente com a cale da água e poente com o viso, inscrito na matriz sob o artigo 12062, com o Processo de Representação Gráfica Georreferenciada número quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e um. Que ela justificante possui em nome próprio o prédio referido sob a verba dois, desde mil novecentos e noventa e oito, já no estado de divorciada, por compra meramente verbal a Josefina do Rosário Marques, viúva, residente que foi no Largo Senhora da Ajuda, 1, Lameira de Ordem, São Pedro do Esteval, Proença-a-Nova, cujo título não dispõe.

TRÊS - Rústico, sito em Peixota, composto de pastagem e pinhal, com a área de três mil e duzentos metros quadrados, a confrontar do norte com o viso, sul e poente com a cale da água e nascente com Manuel Marques Claro, inscrito na matriz sob o artigo 12036, com o Processo de Representação Gráfica Georreferenciada número quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três. Que ela justificante possui em nome próprio o prédio referido sob a verba três, desde mil novecentos e noventa e oito, já no estado de divorciada, por compra meramente verbal a Maria do Carmo, viúva, residente que foi no lugar de Redonda, São Pedro do Esteval, Proença-a-Nova, cujo título não dispõe.

va, cujo título não dispõe.

QUATRO - Rústico, sito em Covão Oliveirinha, composto de pastagem com oliveiras, com a área de seis mil e quatrocentos metros quadrados, a confrontar do norte com Manuel Tavares e outro, sul com Manuel Tavares, nascente com a ribeira e poente com o viso, inscrito na matriz sob o artigo 11993, com o Processo de Representação Gráfica Georreferenciada número quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e seis. Que ela justificante possui em nome próprio o prédio referido sob a verba quatro, desde mil novecentos e noventa e oito, já no estado de divorciada, por compra meramente verbal a João Claro António, viúvo, residente que foi no lugar de Vale Canhestro, São Pedro do Esteval, Proença-a-Nova, cujo título não dispõe.

CINCO - Rústico, sito em Vale Madeiro, composto de pastagem, com a área de seiscentos metros quadrados, a confrontar do norte e nascente com Manuel Cardoso Delgado, sul com o ribeiro e poente com o viso, inscrito na matriz sob o artigo 6313, com o Processo de Representação Gráfica Georreferenciada número quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e seis. Que ela justificante possui em nome próprio o prédio referido sob a verba cinco, desde mil novecentos e noventa e oito, já no estado de divorciada, por compra meramente verbal a António Cardoso, viúvo, residente que foi na Estrada Principal, Vale Canhestro, São Pedro do Esteval, Proença-a-Nova, cujo título não dispõe.

SEIS - Rústico, sito em Covão Chaveiro, composto de pinhal e pastagem, com a área de seiscentos metros quadrados, a confrontar do norte com José Dias Branco, sul com José Maria Cardoso, nascente com Manuel Martins Esteves e poente com o caminho, inscrito na matriz sob o artigo 8021, com o Processo de Representação Gráfica Georreferenciada número quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois. Que ela justificante possui em nome próprio o prédio referido sob a verba seis, desde mil novecentos e noventa e oito, já no estado de divorciada, por compra meramente verbal a António de Jesus Alves, viúvo, residente na Rua de Santo António, Picoteira do Monte, São Pedro do Esteval, Proença-a-Nova, cujo título não dispõe.

SETE - Rústico, sito em Zemeiros, composto de pastagem com oliveiras, com a área de mil e cem metros quadrados, a confrontar do norte com Maria Cardoso Farinha, sul com o viso, nascente com Manuel Marques e poente com Guilhermina Dias, inscrito na matriz sob o artigo 9400, com o Processo de Representação Gráfica Georreferenciada número quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e um. Que ela justificante possui em nome próprio o prédio referido sob a verba sete, desde mil novecentos e noventa e oito, já no estado de divorciada, por compra meramente verbal a José Cardoso Farinha, casado com Maria Cardoso Dias Farinha a mesma que Maria Dias, residente em São Pedro do Esteval, concelho de Proença-a-Nova, cujo título não dispõe.

OITO - Rústico, sito em Vale Madeiro, composto de pastagem, com a área de mil e duzentos metros quadrados, a confrontar do norte com Artur Pereira da Silva, sul com Joaquim Martins, nascente com Manuel Morgado e poente com o viso, inscrito na matriz sob o artigo 6318, com o Processo de Representação Gráfica Georreferenciada número três milhões seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e oito.

NOVE - Rústico, sito em Covão da Redilha, composto de pinhal, sobreiros, pastagem, cultura com oliveiras e videiras em cordão e pereira, com a área de doze mil e cem metros quadrados, a confrontar do norte com José Martins e outro, sul com João Cardoso Manso e outro, nascente com Manuel Cardoso Ribeiro e outro e poente com Manuel Marques Claro, inscrito na matriz sob o artigo 8014, com o Processo de Representação Gráfica Georreferenciada número três milhões seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e nove.

DEZ - Rústico, sito em Vale de Rodão, composto de pastagem e pinhal, com a área de vinte e oito mil e setecentos metros quadrados, a confrontar do norte com Luís Dias e outro, sul com Manuel Cardoso Balau, nascente com Manuel Cardoso e poente com José Dias, inscrito na matriz sob o artigo 8088, com o Processo de Representação Gráfica Georreferenciada número três milhões seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e um. Que ela justificante possui em nome próprio os prédios referidos sob as verbas oito, nove e dez, desde mil novecentos e noventa e oito, já no estado de divorciada, por compra meramente verbal a Fiel Cristóvão, viúvo, residente no lugar de Vale Madeirinho, São Pedro do Esteval, Proença-a-Nova, cujo título não dispõe.

ONZE - Rústico, sito em Covão do Gavedão, composto de oliveiras e pastagem, com a área de seis mil e cem metros quadrados, a confrontar do norte com Luís Cristóvão Ribeiro, sul com António Cardoso, nascente com Luís Dias e poente com Francisco Alves, inscrito na matriz sob o artigo 5789, com o Processo de Representação Gráfica Georreferenciada número quatro milhões trezentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e quatro. Que ela justificante possui em nome próprio o prédio referido sob a verba onze, desde mil novecentos e noventa e oito, já no estado de divorciada, por compra meramente verbal a Celestino da Conceição Dias e mulher Maria Matos Pequito Dias, residentes na Rua Maria de Jesus Caio, lote 357, Carapalha, Castelo Branco, cujo título não dispõe.

Todos os prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial de Proença-a-Nova.

Está conforme.

Cartório Notarial da Sertã, 14 de Agosto de 2026.

A COLABORADORA, (Isabel Maria da Conceição Fernandes, colaboradora nº 322/8 do Cartório Notarial da Sertã, no uso das competências conferidas pela Notária Teresa Valentina Cristóvão Santos, através de autorização publicitada em 26/01/2017 no sítio da Ordem dos Notários.)

Jornal de Proença" nº136, de 26 de Agosto de 2026

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada e iniciada a folhas 41 (quarenta e um) do Livro de Notas para Escrituras diversas número SESENTA E NOVE-A, deste Cartório Notarial, **FERNANDO ANTÓNIO MARTINS**, natural do Brasil, NIF 185 162 282 e mulher, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LOPES**, natural da freguesia e concelho de Proença-a-Nova, NIF 213 341 611, residentes na Primeira Circular, n.º 156, 1.º esquerdo, 6150-528 Proença-a-Nova e casados sob o regime da comunhão de adquiridos, declararam que, com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores, dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial, e sitos em:

A. UF Proença-a-Nova e Peral, concelho de Proença-a-Nova:

1. Prédio URBANO, sito em Cimadas Fundeiras, composto de casa de dois pisos que se destina a habitação com logradouro, com a área coberta de 59 m2 e área descoberta de 69 m2, que confronta do NORTE com Caminho, do SUL com Abílio da Silva, do NASCENTE com Guilhermina de Jesus e do POENTE com Delfina Rodrigues, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3216, que teve origem no artigo 3573 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com V.P.T. de € 7.130,17.

2. Prédio RÚSTICO, sito em Quintal, composto de cultura com oliveiras e citrinos, com a área 90 m2, que confronta do NORTE com José Francisco, do SUL com Manuel da Silva, do NASCENTE com urbano do próprio (Herdeiros de Maria Idalina de Jesus Oliveira Dias) e do POENTE com Quelha, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 32612, que teve origem no artigo 19117 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 11,77. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 107383 de 03/12/2018.

3. Prédio RÚSTICO, sito em Quintal, composto de cultura com oliveiras e citrinos, com a área 90 m2, que confronta do NORTE com Delfina de Jesus, do SUL com João Lopes, do NASCENTE com Rua e do POENTE com Quelha, inscri-

to na respetiva matriz sob o artigo 32613, que teve origem no artigo 19118 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 14,71. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3734865 de 16/09/2025;

4. Prédio RÚSTICO, sito em Chão Dárega, composto de pinhal, com a área 1800 m2, que confronta do NORTE com Viso, do SUL com Caminho, do NASCENTE com António Rodrigues e do POENTE com Aurora Rodrigues, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 32325, que teve origem no artigo 1880 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 49,47. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 107393 de 03/12/2018.

5. Prédio RÚSTICO, sito em Vale da Ovelha, composto de cultura e pastagem com oliveiras e citrinos, com a área 8940 m2, que confronta do NORTE com Alfredo Dias da Silva, do SUL com Maria da Conceição Martins, do NASCENTE com Fernando Cristóvão Farinha e do POENTE com Ribeiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 32768, que teve origem no artigo 19279 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 32,08. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 107389 de 03/12/2018;

6. Prédio RÚSTICO, sito em Covão Grande, composto de terra de mato e eucaliptos, com a área quatro 1250 m2, que confronta do NORTE com Lúcio Catarino, do SUL com António Rodrigues, do NASCENTE e do POENTE com Caminho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 58915, que teve origem no artigo 46119 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 320,00. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 107399 de 03/12/2018.

7. Prédio RÚSTICO, sito em Vale Formoso, composto de sementeira com videiras, com a área 1760 m2, que confronta do NORTE com Maria de Lurdes Tavares Tomaz, do SUL com José Martins Ribeiro, do NASCENTE com Caminho e do POENTE com José Martins Ribeiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 23578, que teve origem no artigo 11800 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 66,57. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 107378 de 03/12/2018.

8. Prédio RÚSTICO, sito em Vale Formoso, composto de sementeira, com a área 2680 m2, que confronta do NOR-

TE com Estrada Nacional, do SUL com Assis Cardoso Tomás, do NASCENTE com Caminho e do POENTE com João Cardoso Tomás, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 23582, que teve origem no artigo 11802 da extinta freguesia de Peral, com o V.P.T. de € 82,62. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 107366 de 03/12/2018.

B. Freguesia de S. Pedro do Esteval, concelho de Proença-a-Nova:

9. Prédio RÚSTICO, sito em Lameirinho, composto de oliveiras, mato e pastagem, com a área 1900 m2, que confronta do NORTE com João Cardoso Tomás, do SUL com Manuel Cardoso Gonçalves, do NASCENTE com Caminho e do POENTE com Manuel Cardoso Inácio, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 622, com o V.P.T. de € 23,26. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 107351 de 03/12/2018.

Disseram ainda que os prédios acima identificados, vieram à sua posse, já na constância do matrimónio, no ano de 2005, da seguinte forma: o prédios acima descritos nas **verbas UM a SEIS**, em cumprimento de acordo verbal de doação, em que foram doadores, Maria Idalina de Jesus Oliveira Dias, viúva de João Lopes, residente que foi no Lugar de Cimadas Fundeiras, Proença-a-Nova; o prédio acima descrito na **verba SETE**, em cumprimento de acordo verbal de doação, em que foram doadores, Assis Cardoso e mulher Maria do Rosário Cardoso Manso, residentes em Vale da Mua, Peral, Proença-a-Nova, ele atualmente já falecido; os prédios acima descritos nas **verbas OITO e NOVE**, em cumprimento de acordo verbal de doação, em que foram doadores, Maria de Lourdes Tavares Tomaz, viúva de José Martins, residente que foi no Peral. Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 13 de agosto de 2026.

O Notário (Cândido Sérgio Ribeiro Correia)

Jornal de Proença" nº136, de 26 de Agosto de 2026

Turismo e peregrinações em férias de agosto

As férias são tempo livre para muitas escolhas. Uns optam mais pelas atividades e interesses cerebrais, outros pelas cardio-torácicas e um terceiro grupo pelas estomacais, como algumas tipologias as distinguem: conhecer, relações de coração e gastronómicas. Tem vindo a crescer o turismo de conhecimentos e relações sociais, o peregrinar de meditação e celebração. É comum viajar para negócios e formação recebida e dada. Limite-me às atividades mistas de experiência pessoal inseridas nas oportunidades de viagens de conhecer e dar formação a que se juntaram as peregrinações a santuários e igrejas pelo mundo fora. Lembro algumas. Em Reiquiavique, Islândia, um acaso levou-me a ser hóspede do Bispo e a concelebrar na catedral católica numa semana de congresso. Do outro lado do mundo, em semana de formação em Macau, fizeram-me hóspede do Bispo e concelebrante com ele. Em Pequim, os meus anfitriões levaram-me à catedral da Imaculada Conceição como única Igreja em que poderia celebrar ao domingo. Conheci um engenheiro francês da AIRBUS que fez um vídeo da missa e me ofereceu uma cópia.

As férias e saídas oferecem escolhas que cada um gere ao seu gosto e interesse. Em turismo organizado as escolhas decidem-se antes segundo o programa da agência, mais voltado para a história, a praia, a peregrinação ou a gastronomia. Em cada caso, as oportunidades são diversificadas.

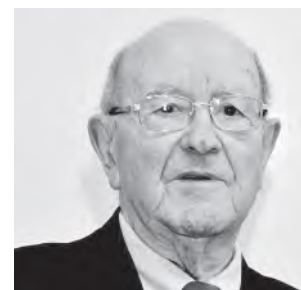
As oportunidades deram-me para celebrar nos santuários dos mártires de Nagasaki e de Seul, e também

na catedral desta cidade, e participar na missa dominical na moderna catedral de Tóquio. Falando de santuários, as experiências mistas de viajar, associadas a programas de formação nas áreas da saúde, psicologia, dinâmica de grupos, liderança e da vida consagrada, levaram-me ainda a peregrinações e celebrações diversas em que predominaram santuários de Nossa Senhora e de santos: Lujan, (Argentina), Aparecida (Brasil), Igreja de S. Patrício de Nova Iorque, Santa Ana (Quebec), Guadalupe (México), Oryur (S. João de Brito) e Igreja de S. Francisco Xavier (Goa, Índia), Lurdes, La Sallette, Czestochowa, Chiquinquirá (Colômbia), Marizell (Áustria), Maipú (Chile), Nossa Senhora de Fátima de Saigão, N. Senhora de Fátima, Belém, Pará, Igreja de S. José, Singapura e de S. Pedro, Malaca.

Voltando às catedrais, lembro as visitas de peregrinação, oração e celebrações nas catedrais de Estocolmo, Oslo, Berlim, Bangucoque, Londres, Joanesburgo, Maputo, Nampula, Luanda, S. Paulo, Saigão, Atenas, Estónia, Notre Dame, Nova Delhi, Agra, Índia, Helsínquia, Estónia, Atenas, Nagasaki, Chenay (Madras) e Cochim (Índia), Sidney, Manila e Timor-Leste. As listas são incompletas, e as igrejas e santuários não foram apenas católicos. De qualquer modo, as recordações perduram na minha mente e coração como pontos de um panorama global de presença cristã viva, realizadora e omnipresente.

As viagens e os aspetos peregrinantes ficam na memória como realidades de sentido para a vida. Aos que reagirem com a impressão de que se trata de uma lis-

ta de nomes descarnados, convido a lerem alguns dos meus livros de viagens, sobre temas de cultura histórica e cristã. Alguns países oferecem uma riqueza de camadas históricas de passagens impressionantes de povos, clãs e culturas que oferecem conhecimentos complexos e inesgotáveis para várias visitas. Estou a rememorar alguns conhecimentos da Turquia e o mesmo se pode dizer de quase todo o Médio Oriente. É certo que o clássico livro "Imitação de Cristo" diz que "os que andam em muitas peregrinações raramente se santificam", mas nem por isso Nossa Senhora deixou de vir pedir insistentemente que rezassem nos santuários instituídos por ela e Jesus Cristo disse que fossem por todas as nações anunciar o Reino de Deus (cf Mt.28,19). E a festa de 15 de agosto aconselha a lembrar a sua Assunção e a minha ordenação sacerdotal há 66 anos. E as peregrinações são tempos de vida espiritual, de fé e oração, sem pressa, de algum jejum, relacionamentos fraternos saudáveis, caminhadas ao ar mais puro dos campos a que se segue sono mais reparador. Tudo pode ajudar a saúde do corpo e da alma. Afinal, exercícios recomendados para desenvolver e manter o bem-estar integral que o turismo religioso pode favorecer.



Padre Aires Gameiro

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada hoje e iniciada a folhas 19 (dezanove) do Livro de Notas para Escrituras Diversas número SESENTA E OITO-A, deste Cartório Notarial, **DIAMANTINO RODRIGUES MARTINS**, natural da freguesia e concelho de Proença-a-Nova, NIF 191 928 925 e mulher, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA FERNANDES MARTINS**, natural da freguesia de Águas Santas, concelho de Maia, NIF 207 125 287, residentes 1 Chemin Petite Lande 33160 Salaunes, França e casados em França de acordo com a lei francesa no "regime legal de la communauté réduite aux acquêts", cujos os efeitos materiais se equiparam ao regime matrimonial vigente no ordenamento jurídico português da comunhão de adquiridos, declararam através de procurador, que com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente

Conservatória do Registo Predial e sítos na UF Proença-a-Nova e Peral, concelho de Proença-a-Nova:

1. Prédio RÚSTICO, sito em Várzea, composto de cultura com oliveiras, com a área de 760 m2, que confronta do NORTE com Francisco Cardoso, do SUL com Joaquim Fernandes, do NASCENTE com Caminho Público e do POENTE com Ribeiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 55429, que teve origem no artigo 42425 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 88,76. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4548503 de 04/08/2026

2. Prédio RÚSTICO, sito em Horta Nova, composto de cultura com oliveiras, com a área de 90 m2, que confronta do NORTE e do NASCENTE com Joaquim Tavares, do SUL com Caminho Público e do POENTE com Ribeiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 55445, que teve origem no artigo 42442 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 10,43. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4548502 de 04/08/2026.

Disseram ainda, que estes prédios acima descritos vieram à

posse dos seus representados no ano de 1987, já na constância do matrimónio, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores Luís Manuel Biscaia Roda da Silva Reis, que também usava e era conhecida por Luís Manuel Biscaia Roda Reis e mulher Maria Cecília Gomes dos Santos Reis, residente em Proença-a-Nova. Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documentos que lhes permitam comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 11 de agosto de 2026.

O Notário, Cândido Sérgio Ribeiro Correia

Jornal de Proença" n.º136, de 26 de Agosto de 2026

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada e iniciada a folhas 111 (cento e onze) do Livro de Notas para Escrituras Diversas número SESENTA E NOVE-A, deste Cartório Notarial, **Rui Miguel Cardoso Ribeiro**, natural da freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, NIF 190 762 543 e mulher, **CARLA MARIA LOPES RIBEIRO**, natural da freguesia e concelho de Castelo Branco, NIF 226 639 312, residentes na Travessa das Pereiras, n.º 2, rés-do-chão, 6150-564 Proença-a-Nova e casados sob o regime da comunhão de adquiridos, declararam que, com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores, dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial e todos sítos na freguesia de UF de Sobreira Formosa e Alvitto da Beira, concelho de Proença-a-Nova:

1. Prédio URBANO, sito em Castanheira, composto de casa de dois pisos que se destina a habitação, com a área de 63 m2, que confronta do NORTE com Joaquim Ribeiro, do SUL e do NASCENTE com herdeiros de Manuel Ribeiro Cardoso e do POENTE com Caminho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2818, que teve origem no artigo urbano 2327 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com V.P.T. de € 4.801,18.

2. Prédio RÚSTICO, sito em Barroco das Casas, composto de pinhal, com a área de 1000 m2, que confronta do NORTE com António Alves, do SUL e do NASCENTE com Daniel Henriques Mendes e do POENTE com António Cardoso Alves, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 19733, que teve origem no artigo 9813 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 27,55. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 111827 de 18/12/2018.

3. Prédio RÚSTICO, sito em Barroco das Casas, composto

de pinhal, com a área de 1000 m2, que confronta do NORTE com Viso, do SUL e do POENTE com António Alves e do NASCENTE com António Mendes, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 19721, que teve origem no artigo 9807 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 18,17. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 111825 de 18/12/2018.

4. Prédio RÚSTICO, sito em Fontinha, composto de terra de sementeira com oliveiras, videiras e pinhal, com a área de 4000 m2, que confronta do NORTE com António Maria Farinha, do SUL com Manuel Esteves, do NASCENTE com Beatriz Ribeiro e do POENTE com Mó, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 20699, que teve origem no artigo 10297 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 137,16. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 111817 de 18/12/2018.

5. Prédio RÚSTICO, sito em Ribeiro, composto de pinhal, com a área de 1000 m2, que confronta do NORTE com Hermano Henriques Cardoso, do SUL com Beatriz Ribeiro Pereira, do NASCENTE com Viso e do POENTE com Caminho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 20267, que teve origem no artigo 10081 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 27,55. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 111830 de 18/12/2018.

6. Prédio RÚSTICO, sito em Ribeiro, composto de terreno com oliveiras, com a área 90 m2, que confronta do NORTE com Silvina Henriques Ribeiro, do SUL e do NASCENTE com Maria do Céu Dias Barata e do POENTE com Barroco, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 20351, que teve origem no artigo 10123 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 4,56. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 111836 de 18/12/2018.

7. Prédio RÚSTICO, sito em Ribeiro, composto de terreno com oliveiras, com a área de 250 m2, que confronta do NORTE com Joaquim Dias Ribeiro, do SUL com António

Mendes, do NASCENTE com Caminho e do POENTE com Barroco, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 20341, que teve origem no artigo 10118 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 13,11. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 111839 de 18/12/2018.

Disseram ainda que os prédios acima identificados, vieram à sua posse, já na constância do matrimónio, no pelo mês de setembro do 2005, da seguinte forma: os prédios acima descritos nas verbas UM a QUATRO, inclusive, em cumprimento de acordo verbal de doação, em que foram doadores, os pais do ora justificante marido, Manuel Ribeiro Cardoso e mulher, Maria Júlia Cardoso, residentes no Lugar de Castanheira, Sobreira Formosa, ele atualmente já falecido; os prédios acima descritos nas verbas CINCO e SEIS, em cumprimento de acordo verbal de doação, em que foi doadora, a mãe o justificante marido, que por sua vez tinha adquirido por doação meramente verbal da sua irmã, Maria Lúcia Cardoso, solteira, maior, residente que foi no Lugar de Castanheira, Sobreira Formosa, atualmente já falecida; o prédio acima descrito na verba SETE, em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, Eduardo Augusto da Silva Ribeiro e mulher, Maria Silvina Ribeiro Henriques, residentes na Rua Principal, Castanheira, Sobreira Formosa, ele atualmente já falecido. Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 20 de agosto de 2026.

O Notário (Cândido Sérgio Ribeiro Correia), conta n.º 2159/2026

Jornal de Proença" n.º136, de 26 de Agosto de 2026



O "Jornal de Proença" endereça às famílias enlutadas as mais sentidas condolências.

Martinho Martins Lourenço

Faleceu no passado dia 10/08/2026 com 95 anos de idade Martinho Martins Lourenço, natural de Sertã e residente em Corujeira, a missa de corpo presente realizou-se na Igreja Matriz de Proença-a-Nova, seguindo para o cemitério de Várzea dos Cavaleiros no dia 11/08/2026.

Agradecimentos

Sua Esposa, Filhos, Netos e restantes familiares, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente como seria seu desejo, vêm por este meio agradecer a todos os que acompanharam este seu ente querido nas cerimónias fúnebres e que manifestaram a sua amizade, o seu apoio e o seu pesar.

Funerária Mendes & Santos, LDA

Tel.: 274671678 * 964062625 * Proença-a-Nova (DGAE: 1355)

Aníbal Cardoso Dias

Faleceu no passado dia 04/07/2026 com 91 anos de idade Aníbal Cardoso Dias, natural de São Pedro do Esteval e residente em Lameira D'Ordem, a missa de corpo presente realizou-se na Igreja Matriz de São Pedro do Esteval, seguindo para o cemitério São Pedro do Esteval no dia 05/07/2026.

Agradecimentos

Seus Filhos, Netos, Bisnetos e restantes familiares, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente como seria seu desejo, vêm por este meio agradecer a todos os que acompanharam este seu ente querido nas cerimónias fúnebres e que manifestaram a sua amizade, o seu apoio e o seu pesar.

Funerária Mendes & Santos, LDA

Tel.: 274671678 * 964062625 * Proença-a-Nova (DGAE: 1355)

Maria Helena Ribeiro Botelho

Faleceu no passado dia 19/08/2026 com 70 anos de idade Maria Helena Ribeiro Gonçalves Botelho, natural de Proença-a-Nova e residente em Proença-a-Nova, a Missa de corpo presente realizou-se na Igreja Matriz de Proença-a-Nova, seguindo para o cemitério de Proença-a-Nova no dia 20/08/2026.

Agradecimentos

Seus Filhos, Netos e restantes familiares na impossibilidade de o fazerem pessoalmente como seria o seu desejo, vêm por este meio agradecer a todas as pessoas, familiares e amigos que participaram na Eucaristia e que acompanharam esta sua ente querida à sua última morada ou que de qualquer outra forma lhe manifestaram o seu pesar.

Funerária Mendes & Santos, LDA

Tel.: 274671678 * 964062625 * Proença-a-Nova (DGAE: 1355)

Proença Renova e Inova Ginásio e Piscina



Foi concluída a renovação da pintura exterior do Ginásio e Piscina Municipal, numa intervenção integrada no conjunto de melhorias previstas para aqueles equipamentos.

A obra pretende proporcionar melhores condições de utilização, maior con-

forto e uma imagem renovada dos espaços municipais.

O Ginásio e a Piscina Municipal permanecem encerrados até 31 de agosto, estando a reabertura prevista para 1 de setembro.

Escola Básica do 1.º Ciclo

A Escola Básica do 1.º Ciclo substituiu a antiga caldeira a lenha por uma bomba de calor, instalada no mesmo espaço e destinada a assegurar o sistema de aquecimento do estabelecimento de ensino.

A intervenção permite à escola dispor de um equipamento mais moderno e energeticamente eficiente, contribuindo para a redução dos consumos e para uma maior fiabilidade do sistema de aquecimento.

A substituição da caldeira integra-se numa estratégia de melhoria das condições e eficiência energética dos equipamentos municipais, promovendo soluções de climatização mais sustentáveis.



CARTÓRIO NOTARIAL - PROENÇA-A-NOVA CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA - Notário EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada e iniciada a folhas 22 (vinte e dois) do Livro de Notas para Escrituras diversas número SESENTA E NOVE-A, deste Cartório Notarial, **JOSÉ MANUEL DIAS LAIA**, natural da freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, NIF 191 623 474 e mulher **MARIA MANUELA GRILO PEREIRA LAIA**, natural da freguesia e concelho de Castelo Branco, titular do Cartão de Cidadão n.º 12260274 9 ZX4 válido até 08/06/2030 - República Portuguesa, NIF 210 971 215, residentes na Rua Francisco Ligório morcela, lote A 99, 3.º direito, 6000-447 Castelo Branco e casados sob o regime da comunhão de adquiridos, declararam que, com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores, do seguinte imóvel: **Prédio RÚSTICO**, sito em Portela, na União de freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, concelho de Proença-a-Nova, composto de pinhal, com a área de 3500 m2, que confronta do NORTE com João Diogo, do SUL e do NASCENTE com José Laia Ribeiro e do POENTE com Maria do Carmo Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 36230, que teve origem no artigo 19734 da extinta freguesia de Sobreira Formosa, com o V.P.T. de € 95,97. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4461572 de 24/06/2026.

Disseram ainda que o prédio acima identificado, veio à sua posse, já na constância do matrimónio, no ano de 2003, por entrega material em cumprimento verbal de doação, em que foram doadores Abílio da Cruz Martins e mulher Maria de Lourdes R. A. da Cruz Martins, residentes na Rua Gonçalves Zarco, n.º 5, 11.º esquerdo, 2685-211 Portela. Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre o dito imóvel o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 11 de agosto de 2026.

O Notário (Cândido Sérgio Ribeiro Correia)

Jornal de Proença" n.º136, de 26 de Agosto de 2026

PortugalRur | R
YOUR REAL ESTATE

AMI 4443
ANGARIAÇÃO E VENDA DE IMOVEIS
Frente ao Parque Urbano, n.º14

geral@portugalrur.pt

2746700020 933748270



APARTAMENTO

Ref. SA1113 175 000 €

Acolhedor apartamento T3, pronto a habitar, situado numa zona tranquila da vila de Proença-a-Nova.

O imóvel dispõe de três quartos, uma casa de banho, uma sala de estar e cozinha funcio-



CASA RÚSTICA

Ref. SA85 65 000 €

Casa rural T2, situada no concelho de Proença-a-Nova, na União das freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, inserida na região da Beira Interior, em ambiente tranquilo e típico de aldeia.



CASA RÚSTICA

Ref. SA230 29 000 €

Casa rural em pedra de xisto, para recuperar, situada numa pitoresca aldeia do concelho de Proença-a-Nova, a apenas 5 km da sede do concelho. Uma oportunidade única para adquirir um imóvel com enorme...



CASA RÚSTICA

Ref. SA587 23 500 €

Casa de habitação, localizada numa aldeia do concelho de Proença-a-Nova. A moradia de r/c, 1º andar e sótão precisa de obras de restauro. No exterior encontramos um pequeno quintal com um anexo. Poss...



**CARLOS ALBERTO CORREIA
HENRIQUES, LDA**

Carlos Correia
Serralharia de Alumínio, Ferro e P.V.C.

Zona Industrial, Lte 37
Proença-a-Nova
carlos_henriques@live.com.pt

274 672 584 / 939 057 269 /
962 674 323 / 939 057 270

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA
CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escriturCertifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada e iniciada a folhas 84 (oitenta e quatro) do Livro de Notas para Escrituras diversas número SESSENTA E NOVE-A, deste Cartório Notarial, **MANUEL CARDOSO MARTINS**, NIF 110 590 716 e mulher, **MARIA DIAS CARDOSO**, NIF 110 590 724, ambos naturais da freguesia de São Pedro do Esteval, concelho de Proença-a-Nova, residentes na Rua do Vale das Moitas, sem número, Palhota, 6150-619 São Pedro do Esteval e casados sob o regime da comunhão geral de bens, declararam que, com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores,

do seguinte imóvel: Prédio RÚSTICO, sito em Atoleiro, na freguesia de São Pedro do Esteval, concelho de Proença-a-Nova, composto de oliveiras, batata, eucaliptal e trigo, com a área de 2500 m2, que confronta do NORTE com Estrada e José Cardoso Jerónimo, do SUL com Manuel Cardoso Martins, do NASCENTE com Maria do Rosário Tavares e do POENTE com Luís Delgado. Não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3374, com o V.P.T. de € 65,23. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 3631411 de 13/08/2025. Disseram ainda que o prédio acima identificado, veio à sua posse, já na constância do matrimónio, no ano de 2005, por entrega material em cumprimento verbal de compra e venda, em que foram vendedores Elsa Maria do Rosário Cardoso Dias e marido Luís Inácio

Dias, residentes na Rua Principal, Lameira Martins, São Pedro do Esteval, bem como Ana Paula do Rosário Cardoso, divorciada, residente na Praceta das Pátrias Livres, n.º 6, 3.º direito, Alto do Seixalinho, Barreiro. Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre o dito imóvel o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 19 de agosto de 2026.

O Notário (Cândido Sérgio Ribeiro Correia), conta nº 2159/2026

Jornal de Proença" nº136, de 26 de Agosto de 2026

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA
CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escriturCertifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada e iniciada a folhas 104 (cento e quatro) do Livro de Notas para Escrituras diversas número SESSENTA E NOVE-A, deste Cartório Notarial, **RICARDO MANUEL MENDONÇA MARTINS**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho Castelo Branco, residente na Rua do Passadiço, n.º 7, Chão do Galego, 6150-117 Montes da Senhora, NIF 220 163 359, declarou que, com exclusão de outrem, é dono e legítimo possuidor, dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial e todos sitos na freguesia de Montes da Senhora, concelho de Proença-a-Nova:

1. Prédio RÚSTICO, sito em Nave, composto de pinhal, com a área de 870 m2, que confronta do NORTE e do SUL com Maria Mendonça, do NASCENTE com Eusébio Antunes e do POENTE com Manuel Ribeiro Antunes, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 12163, com o valor patrimonial tributável de € 24,33. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 2719253 de 22/04/2024.

2. Prédio RÚSTICO, sito em Nave, composto de terreno com oliveiras, com a área de 70 m2, que confronta do NORTE com Luísa Ribeiro Pitas, do SUL e do NASCENTE com Eusébio Ribeiro e do POENTE com Manuel Ribeiro Fernandes, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 12164, com o V.P.T. de € 1,61. Este prédio

tem R.G.G. pelo processo n.º 2719267 de 22/04/2024.

3. Prédio RÚSTICO, sito em Nave, composto de pinhal, com a área de 620 m2, que confronta do NORTE com João Ribeiro, do SUL com Maria Mendonça, do NASCENTE com Maria da Luz Ribeiro Antunes e do POENTE com Amaro Nunes Gonçalves, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 12174, com o V.P.T. de € 17,10. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 2719309 de 22/04/2024.

4. Prédio RÚSTICO, sito em Nave, composto de terra de centeio com oliveiras, videiras em cordão, laranjeiras, vinha com cerejeiras e fruteiras, com a área de 1290 m2, que confronta do NORTE com Fernando Ribeiro Mendonça, do SUL com Manuel Ribeiro Jacinto, do NASCENTE com Manuel Ribeiro Fernandes e outros e do POENTE com Caminho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 12168, com o V.P.T. de € 208,26. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 2719351 de 22/04/2024.

5. Prédio RÚSTICO, sito em Nave, composto de pinhal, com a área de 3110 m2, que confronta do NORTE com Maria do Carmo Sequeira Mendonça, do SUL e do POENTE com Manuel Ribeiro Antunes e do NASCENTE com Manuel Sequeira Salgueiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 12175, com o V.P.T. de € 85,28. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 2719288 de 22/04/2024.

Disse ainda que os prédios acima descritos vieram à sua posse no ano de 2000, da seguinte forma: os prédios descritos nas verbas UM e DOIS, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foi ven-

dedora Luísa Ribeiro Pitas, solteira, maior, residente na Avenida Escola dos Fuzileiros Navais, Quinta da Lomba, n.º 1 J, rés-do-chão esquerdo, Santo André, Barreiro; o prédio descrito na verba TRÊS, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores Manuel Ribeiro Antunes e mulher, Maria do Carmo Antunes, residentes na Rua General Justiniano Pardel, n.º 4, cave direita, Lisboa, ele atualmente já falecido; o prédio descrito na verba QUATRO, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores Amaro Nunes Gonçalves e mulher, Maria Joaquina Ribeiro Mendonça, residentes na Rua Manuel Mota, n.º 18, Retaxo; o prédio descrito na verba CINCO, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores João Ribeiro e mulher, Maria Margarida Geirinhas de Castilho Ribeiro, residentes na Rua Nova da Conselheiro de Albuquerque, bloco 3, 4.º direito frente, Castelo Branco. Não lhe sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriu sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 20 de agosto de 2026

O Notário (Cândido Sérgio Ribeiro Correia), conta nº 2159/2026

Jornal de Proença" nº136, de 26 de Agosto de 2026

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA
CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada hoje e iniciada a folhas 65 (sessenta e cinco) do Livro de Notas para Escrituras Diversas número SESSENTA E NOVE-A, deste Cartório Notarial, **JOSÉ MANUEL DO NASCIMENTO VENTURA**, natural da freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com **Terezinha de Jesus Nunes Ribeiro Ventura** (NIF 213 729 105), residente na Rua do Pinhal, n.º 10, r/c direito, 6150-548 Proença-a-Nova, NIF 198 041 985, declarou com exclusão de outrem, e com a natureza de bens próprios é dono e legítimo possuidor, dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial e sitos na União das freguesias de Proença-a-Nova e Peral, concelho de Proença-a-Nova:

1) Prédio URBANO, sito Galisteu Fundeiro, composto de casa de dois pisos afeta a habitação, mas em condições muito deficientes de habitabilidade, com a área de 37,50 m2, que confronta do NORTE, do SUL e do NASCENTE com Herdeiros de Luísa Caetano e do POENTE com An-

tónio Cardoso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2019, que teve origem no artigo 1874 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 2.194,51.

2) Prédio RÚSTICO, sito em Cabeço, composto de terra de cultura com videiras, fruteira se pastagem, com a área de 512 m2, que confronta do NORTE com José Cardoso Relvas, do SUL com Joaquim Alexandre Cardoso, do NASCENTE com Ribeiro e do POENTE com Francisco Pereira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 27987, que teve origem no artigo 14322 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 6,41. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4552647 de 05/08/2026.

3) Prédio RÚSTICO, sito em Vale, composto de pastagem com oliveiras e pinhal, com a área de 3153 m2, que confronta do NORTE e do POENTE com Caminho, do SUL com António Pereira e do NASCENTE com Joaquim Fernandes, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 28587, que teve origem no artigo 15010 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 66,57. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4552646 de 05/08/2026.

Disse ainda que os prédios acima descritos vieram à sua posse no ano de 1996, ainda no estado de solteiro, maior,

tendo casado posteriormente com Terezinha de Jesus Nunes Ribeiro Ventura, a terceira outorgante, conforme Assento de casamento n.º 122 do ano de 2014 da Conservatória do Registo Civil de Proença-a-Nova, em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foram vendedores, Maria Celeste Relvas Caetano, solteira, maior, residente que foi na Rua 25 de Abril, n.º 22, Torre Fundeira, Belver, Gavião, atualmente já falecida, bem como foram vendedores, Maurícia Relvas Caetano Cartaxo e marido, Joaquim Oliveira Cartaxo, atualmente ele já falecido, residentes na Rua de Santa Bárbara, n.º 22, Carrasqueira, Vidais, Caldas da Rainha.

Não lhe sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriu sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhe permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 18 de agosto de 2026..

O Notário, Cândido Sérgio Ribeiro Correia, conta n.º 2153/2026

Jornal de Proença" nº136, de 26 de Agosto de 2026

CARTÓRIO NOTARIAL – PROENÇA-A-NOVA
CÂNDIDO SÉRGIO RIBEIRO CORREIA – Notário
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada hoje e iniciada a folhas 97 (NOVENTA E SETE) do Livro de Notas para Escrituras Diversas número SESSENTA E NOVE-A, deste Cartório Notarial, **ANTÓNIO FARINHA FERNANDES**, natural da freguesia e concelho de Proença-a-Nova, NIF 186 176 724 e mulher **ERCÍLIA MARIA DE JESUS ALVES FERNANDES**, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, NIF 189 970 863, residentes na Avenida Dom João II, n.º 687, rés do chão, esquerdo, 2870-415 Montijo, e casados sob o regime da comunhão de adquiridos, declararam com exclusão de outrem, que são donos e legítimos possuidores, dos seguintes imóveis, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial e sitos na UF de Proença-a-Nova e Peral, concelho de Proença-a-Nova:

1) Prédio URBANO, sito em Cimadas Cimeiras, composto de casa de habitação de rés-do-chão afeta a habitação, atualmente com a área de 35,30 m2, que confronta do NORTE com António Delgado, do SUL com Caminho, do NASCENTE com Álvaro Martins Bento e do POENTE com herdeiros de António Alves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Proença-a-Nova com o número 6065/PROENÇA-A-NOVA,

com registo de aquisição a favor de ANTÓNIO ALVES, pela apresentação "três" do dia seis de novembro de dois mil e um, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2676, que teve origem no artigo 2938 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 4.870,00.

2) Prédio URBANO, sito em Cimadas Cimeiras, composto de casa de um piso que se destina a habitação, com a área coberta de 58 m2 e a área descoberta de 45 m2 que confronta do NORTE com Alfredo Farinha, do SUL e do POENTE com Rua e do NASCENTE com herdeiros de António Alves. Não está descrito na competente Conservatória do registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4510, que teve origem no artigo urbano 5352 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com V.P.T. de € 2.451,74.

3) Prédio RÚSTICO, sito em Ribeiro, composto de cultura, com a área de 90 m2, que confronta do NORTE com Alfredo Martins Pequito, do SUL com Caminho, do NASCENTE com herdeiros de António Alves e do POENTE com José da Silva Fernandes. Não está descrito na competente Conservatória do registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 33536, que teve origem no artigo 20051 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o valor patrimonial tributável de € 1,34. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4117869 de 27/12/2025.

4) Prédio RÚSTICO, sito em Ribeiro, composto de terra de cul-

tura com oliveiras e videiras em cordão, com a área de 2500 m2, que confronta do NORTE com Alfredo Farinha, do SUL com Francisco Fernandes Bernardo, do NASCENTE com Rua e do POENTE com Ribeiro. Não está descrito na competente Conservatória do registo Predial, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 33539, que teve origem no artigo 20054 da extinta freguesia de Proença-a-Nova, com o V.P.T. de € 53,20. Este prédio tem R.G.G. pelo processo n.º 4117868 de 27/12/2025.

Disse ainda que os prédios acima identificados, vieram à sua posse, já na constância do matrimónio, no ano de 2000, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de doação, em que foi doador António Alves, solteiro, maior, residente que foi no Lugar de Cimadas Cimeiras, Proença-a-Nova, atualmente já falecido. Não lhes sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, não tendo em face do modo de aquisição, documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Proença-a-Nova, 19 de agosto de 2026.

O Notário, Cândido Sérgio Ribeiro Correia, conta n.º 2177/2026O

Jornal de Proença" nº136, de 26 de Agosto de 2026

“Grandes Férias com Ciência, Desporto e Cultura”

Ateliers animaram mês de Julho



Durante o mês de julho, dezenas de crianças participaram nos ateliers de verão “Grandes Férias com Ciência, Desporto e Cultura”. Esta é uma iniciativa desenvolvida pelo Município de Proença-a-Nova em parceria com o Centro de Ciência Viva da Floresta.

Segundo avança a autarquia de Proença-a-Nova, em nota enviada, ao longo das diferentes semanas

“foi proporcionado um conjunto diversificado de atividades educativas, desportivas, culturais, ambientais e ainda na área da saúde, destinadas a jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos”.

“A iniciativa teve como principal objetivo promover estilos de vida saudáveis, estimular a autonomia e a socialização entre os mais jovens e despertar o interesse pela

ciência, pela natureza e pela cultura do concelho”, escreve ainda a Câmara de Proença-a-Nova

O Município relembra que se encontram abertas as inscrições para o Programa 6 (31 de agosto a 04 de setembro) e Programa 7 (07 a 11 de setembro), na Biblioteca Municipal de Proença-a-Nova ou através dos serviços online do Município de Proença-a-Nova.

Semana da Juventude



Proença-a-Nova celebrou o Dia Internacional da Juventude, assinalado a 12 de agosto, com a promoção da Semana da Juventude dirigida aos jovens entre os 13 e os 17 anos, que decorreu entre 10 e 13 de agosto. Durante quatro dias, os participantes tiveram acesso a um conjunto diversificado de atividades que combinaram aventura, desporto, criatividade, convívio e contacto com a comunidade.

O programa iniciou-se com o Explora Proença, um ‘Peddy Paper’ realizado na Praia Fluvial da Aldeia Ruiva, que desafiou os jovens

a descobrir o território através de provas de orientação, observação e cooperação. Seguiu-se o ‘Proença Games’, na Praia Fluvial do Alvitto, dedicado ao trabalho em equipa, à estratégia, à comunicação e à superação de desafios.

No dia 12 de agosto, a celebração do Dia Internacional da Juventude ganhou cor com a ‘Color Party’, no Parque Urbano de Proença-a-Nova, proporcionando uma noite de música, animação e momentos de grande interação entre os participantes.

A Semana da Juventude terminou com ‘Proença Inspira: Histó-

rias que Ligam Gerações’, um encontro de partilha entre jovens e residentes do concelho, onde foram apresentados percursos de vida e testemunhos inspiradores.

Segundo a autarquia de Proença-a-Nova, a iniciativa “teve como objetivos promover a participação ativa dos jovens na vida em sociedade, reforçar o convívio e a cooperação e proporcionar experiências enriquecedoras aos jovens. Ao longo destes dias, foram convidados não apenas a participar, mas também a descobrir, criar, cooperar e integrar-se plenamente na comunidade”.

EDITORIAL



D'Ele, Por Ele e Para Ele

O tempo de férias é sempre uma oportunidade para olharmos para outras coisas.

Às vezes temos de programar visitas à natureza ou museus ou viagens; outras vezes, as novidades vêm ter connosco de forma única, como é o caso do eclipse.

Vi e ouvi toda a movimentação por causa deste fenómeno, extraordinário e único na vida de muitos de nós, mortais. E, de facto, é extraordinário contemplarmos os movimentos da natureza e do universo. Conhecer a forma como tudo está organizado é apaixonante e maravilhoso.

Dei por mim, agora que me preparo para uns dias de descanso, a pensar em quantas coisas, em tantos momentos extraordinários que já tive a oportunidade de viver nas viagens, nos campos de férias juvenis e nos passeios dentro do nosso concelho e/ou Portugal. Depois de ter uma semana em que o corpo doía (porque sim!), vivi uma outra em que nem sabia que o tinha. E estes pensamentos de contemplação da natureza passaram para mim. Somos um microcosmos que só damos conta dele quando alguma coisa não está bem: dói um pé, a cabeça, a barriga... a dor é sempre sinal de que algo não está bem; é o alarme do nosso corpo. E quantos mecanismos em cadeia funcionam em nós mesmos sem nós nos darmos conta?

Nós não somos perfeitos, mas a maioria das coisas funciona na perfeição por tempo determinado. Passar do macro para o micro e do micro para o fundamento de todas as coisas é algo inato em mim. O Princípio Criador de todas as coisas habita na minha consciência e no meu coração. O Deus em que acredito - O Criador, O Redentor, O Santificador - quis ficar dentro de cada ser humano para que O possam conhecer e amar. E, porque está tão perto, temos a tendência de não O encontrar.

Como diz São Paulo aos Romanos (11,33-36): *D'Ele, por Ele e para Ele*. Tudo vem de Deus. Tudo se mantém no Seu amor. Tudo converge para a perfeição que é desígnio do Seu Criador.

Apesar de a doença, a morte e a violência interpessoal questionarem Deus... apesar das guerras mundiais, epidemias e interesses desumanos dos líderes de algumas nações e empresas nos acatarem acerca da bondade de Deus, verificamos o eterno desejo de paz inscrito na natureza humana, assim como o desejo de saúde, de se sentir amado, da pertença de um grupo ou a um projeto, de fazer voluntariamente o bem. Esta tendência para o bem, para a paz, para o amor... é aquilo que designamos como imagem e semelhança do Deus em nós. A nossa imperfeição funcionante está sempre chamada a ser mais no amor de Deus derramado em nós.

O tempo presente é uma ótima oportunidade para olharmos para Deus, para a grandiosidade das coisas da natureza e também para olharmos para nós. Neste exercício, deixemos que amor de Deus nos revigore para mais um ciclo de trabalho, pastoral, escolar, familiar.

Padre Virgílio

INSCRIÇÕES ABERTAS | ANO LETIVO 2026/2027

SCHOLA CANTORUM

 Schola..... Cantorum

INSCRIÇÕES DE 15 DE JULHO A 5 DE SETEMBRO

PROPINAS:

Cursos sem aulas individuais: 30€ por mês, de setembro a julho.
Cursos com aulas individuais (salmista; organista; diretor de coro ou assembleia): 50€ por mês, de setembro a julho.

Inscrição através de formulário no QR Code ou através do e-mail:
Scholacantorumpcb@gmail.com



 Agora também EDIÇÃO DIGITAL

 SUBSCREVA JÁ...! DISPONÍVEL EM VÁRIAS PLATAFORMAS

